

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	24
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	70
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	71
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	72
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	73
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	74
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	75
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	75.529.774
Preferenciais	143.412.165
Total	218.941.939
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	12.636.083	11.807.373
1.01	Ativo Circulante	3.526.777	3.017.672
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	128.793	154.900
1.01.02	Aplicações Financeiras	580.296	575.742
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	580.296	575.742
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	580.296	575.742
1.01.03	Contas a Receber	1.536.116	1.271.543
1.01.03.01	Clientes	1.535.773	1.270.661
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	1.535.773	1.270.661
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	343	882
1.01.03.02.01	Titulos de créditos a receber	343	882
1.01.04	Estoques	23.874	23.555
1.01.06	Tributos a Recuperar	795.833	487.142
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	461.865	504.790
1.01.08.03	Outros	461.865	504.790
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	71.850	26.066
1.01.08.03.02	Ativo financeiro setorial	75.609	179.614
1.01.08.03.03	Outros créditos	314.406	299.110
1.02	Ativo Não Circulante	9.109.306	8.789.701
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.257.686	7.179.547
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	42.687	41.847
1.02.01.04	Contas a Receber	1.022.242	798.881
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	1.022.242	798.881
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	6.192.757	6.338.819
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	46.565	57.679
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	496.512	970.226
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	81.727	144.718
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	183.024	250.212
1.02.01.10.08	Ativo financeiro indenizável da concessão	5.312.042	4.825.060
1.02.01.10.09	Títulos de créditos a receber	7.248	7.220
1.02.01.10.13	Outros Créditos	65.639	83.704
1.02.02	Investimentos	6.258	6.258
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.258	6.258
1.02.03	Imobilizado	41.474	41.298
1.02.04	Intangível	1.803.888	1.562.598
1.02.04.01	Intangíveis	1.803.888	1.562.598
1.02.04.01.02	Intangíveis	1.215.447	1.339.407
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	588.441	223.191

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	12.636.083	11.807.373
2.01	Passivo Circulante	3.201.112	2.725.405
2.01.02	Fornecedores	524.556	435.698
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	524.556	435.698
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.287.234	1.229.519
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	743.749	771.805
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	58.448	118.835
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	685.301	652.970
2.01.04.02	Debêntures	543.485	457.714
2.01.05	Outras Obrigações	1.389.322	1.060.188
2.01.05.02	Outros	1.389.322	1.060.188
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.581	1.376
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	197.327	151.438
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	25.993	30.555
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	142.154	107.542
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	13.614	13.614
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	30.949	20.364
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	413.849	348.665
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	17.637	65.862
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	51.817	26.799
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	169.143	194.739
2.01.05.02.15	Arrendamentos Operacionais	356	622
2.01.05.02.17	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	265.625	0
2.01.05.02.19	Outros passivos	59.277	98.612
2.02	Passivo Não Circulante	5.885.816	5.982.775
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.970.837	3.716.720
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.829.138	2.137.604
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.490.489	1.023.614
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.338.649	1.113.990
2.02.01.02	Debêntures	1.141.699	1.579.116
2.02.02	Outras Obrigações	1.608.002	2.013.942
2.02.02.02	Outros	1.608.002	2.013.942
2.02.02.02.03	Fornecedores	33.924	34.118
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	785.295	572.229
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	102.077	92.132
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	33.039	25.748
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	34.319	73.042
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	17.528	3.777
2.02.02.02.13	Arrendamentos Operacionais	1.714	1.926
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	519.574	1.130.620
2.02.02.02.20	Outros Passivos	80.532	80.350
2.02.03	Tributos Diferidos	238.971	173.852
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	238.971	173.852
2.02.04	Provisões	68.006	78.261
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	68.006	78.261

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.03	Patrimônio Líquido	3.549.155	3.099.193
2.03.01	Capital Social Realizado	1.677.113	1.677.113
2.03.02	Reservas de Capital	23.294	22.786
2.03.02.10	Outras Reservas de Capital	23.294	22.786
2.03.04	Reservas de Lucros	1.030.452	1.397.141
2.03.04.01	Reserva Legal	213.432	213.432
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	84.549	84.549
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	732.471	732.471
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	366.689
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	822.773	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	30.605	37.235
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-35.082	-35.082

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.956.569	5.459.918	1.742.679	5.333.907
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.205.122	-3.604.189	-1.233.043	-3.654.226
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-641.690	-1.934.846	-681.530	-2.009.888
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-156.271	-426.267	-137.899	-381.042
3.02.03	Pessoal e administradores	-42.798	-119.846	2.172	-87.580
3.02.04	Benefício Pós Emprego	-1.323	-3.819	-911	-2.742
3.02.05	Material	-9.002	-26.633	-13.011	-41.516
3.02.06	Serviços de terceiros	-52.360	-153.098	-46.298	-126.018
3.02.07	Amortização e depreciação	-65.681	-193.586	-58.544	-166.941
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-17.949	-86.770	-26.756	-114.100
3.02.09	Custo de construção	-217.246	-649.040	-253.729	-702.335
3.02.10	Outros	-802	-10.284	-16.537	-22.064
3.03	Resultado Bruto	751.447	1.855.729	509.636	1.679.681
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-105.599	-300.578	-101.073	-246.881
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-91.760	-248.622	-90.794	-212.694
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-19.451	-56.469	-42.029	-51.450
3.04.02.02	Benefício Pós Emprego	-722	-2.364	-1.340	-3.799
3.04.02.03	Material	-3.563	-10.219	-2.281	-6.505
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-41.470	-115.876	-33.820	-99.586
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-4.648	-12.839	-4.580	-13.461
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-8.153	-23.082	-4.662	-23.421
3.04.02.07	Outras	-13.753	-27.773	-2.082	-14.472
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.979	6.160	4.907	9.995
3.04.04.02	Outras receitas	1.979	6.160	4.907	9.995
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-15.818	-58.116	-15.186	-44.182
3.04.05.04	Outras despesas	-15.818	-58.116	-15.186	-44.182
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	645.848	1.555.151	408.563	1.432.800
3.06	Resultado Financeiro	-156.650	-424.362	-170.948	-337.075

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.06.01	Receitas Financeiras	52.985	240.749	84.900	268.238
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	26.475	54.656	22.541	49.449
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	33.407	95.660	31.499	94.595
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-2.577	-11.707	-4.134	-13.063
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	-27.113	15.309	3.672	45.827
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	158	697	135	386
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da dedução do ICMS na base do Pis e Cofins	22.137	71.386	30.600	80.132
3.06.01.13	Outras receitas financeiras	498	14.748	587	10.912
3.06.02	Despesas Financeiras	-209.635	-665.111	-255.848	-605.313
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-109.513	-287.331	-86.722	-244.664
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-77.118	14.639	-24.420	-46.101
3.06.02.03	Juros/ Multa	-515	-1.937	4.034	-1.383
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-7.840	48.818	12.971	-99.953
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	8.127	-36.794	-13.727	91.740
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-1.670	-12.004	-7.433	-17.590
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-972	-2.819	-1.130	-2.716
3.06.02.08	Atualização contingência	312	192	1.891	2.652
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	7.454	-247.373	-91.694	-134.753
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	3.163	6.815	2.523	6.735
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	1.740	5.157	263	-710
3.06.02.14	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-22.575	-72.597	-33.034	-79.762
3.06.02.19	Outras despesas financeiras	-10.228	-79.877	-19.370	-78.808
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	489.198	1.130.789	237.615	1.095.725
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-86.604	-204.791	-13.770	-188.203
3.08.01	Corrente	-44.994	-139.672	-44.526	-159.900
3.08.02	Diferido	-41.610	-65.119	30.756	-28.303
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	402.594	925.998	223.845	907.522
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	402.594	925.998	223.845	907.522

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,73	3,97	0,96	3,89
3.99.01.02	PN	1,9	4,37	1,06	4,28
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,73	3,97	0,96	3,89
3.99.02.02	PN	1,9	4,37	1,06	4,28

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	402.594	925.998	223.845	907.522
4.03	Resultado Abrangente do Período	402.594	925.998	223.845	907.522

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.335.999	1.563.392
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.738.899	1.702.900
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	925.998	907.522
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	204.791	188.203
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	268.878	275.665
6.01.01.04	Amortização e depreciação	206.425	180.402
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	86.770	114.100
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	23.082	25.417
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	36.794	-91.740
6.01.01.08	Instrumentos financeiros derivativos	247.373	134.753
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-257.428	-163.161
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	44.526	30.779
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	-48.818	99.953
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	508	1.007
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-402.900	-139.508
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-569.314	-205.746
6.01.02.02	Diminuição (aumento) de títulos de créditos a receber	511	-260
6.01.02.03	(Aumento) de estoques	-319	-4.206
6.01.02.04	Diminuição (aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	11.114	-1.497
6.01.02.05	Diminuição (aumento) de ativos financeiros setoriais	256.263	-231.386
6.01.02.06	(Aumento) de tributos a recuperar	-48.278	-45.513
6.01.02.07	Recursos da conta de comercialização de Itaipu	0	15.882
6.01.02.09	(Aumento) diminuição de outros créditos a receber	-48.443	11.167
6.01.02.10	Aumento (diminuição) de fornecedores	69.440	-171.660
6.01.02.11	Aumento de obrigações estimadas	10.585	6.214
6.01.02.12	Aumento de impostos e contribuições sociais	548.006	205.502
6.01.02.13	Imposto de renda e contribuição social pago	-130.862	-164.194
6.01.02.14	(Diminuição) aumento de passivos financeiros setoriais	-474.200	556.516
6.01.02.15	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-33.145	-37.970
6.01.02.16	Aumento (diminuição) de outras contas a pagar	5.742	-72.357
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-496.676	-850.518
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	49.262	-210.679
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-575.005	-671.677
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	29.067	31.838
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-865.430	-727.079
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	1.307.341	896.213
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-1.006.579	-654.032
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-273.398	-272.654
6.03.05	(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-194.291	-59.475
6.03.08	Pagamento de incorporação de redes	-220.298	-174.043
6.03.09	Pagamento de dividendos	-476.339	-461.702

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.03.13	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-1.866	-1.386
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-26.107	-14.205
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	154.900	77.274
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	128.793	63.069

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	22.786	1.434.376	0	-35.082	3.099.193
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	22.786	1.434.376	0	-35.082	3.099.193
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	508	-366.689	-109.855	0	-476.036
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	508	0	0	0	508
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-366.689	0	0	-366.689
5.04.10	Pagamento de Dividendos Intercalares	0	0	0	-109.855	0	-109.855
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	925.998	0	925.998
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	925.998	0	925.998
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-6.630	6.630	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-10.046	10.046	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	3.416	-3.416	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	23.294	1.061.057	822.773	-35.082	3.549.155

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	5.319	1.236.950	-218.252	-42.037	2.659.093
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	5.319	1.236.950	-218.252	-42.037	2.659.093
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	17.089	-199.323	-262.615	0	-444.849
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	534	0	0	0	534
5.04.09	Incentivo Fiscal - Reinvestimento SUDAN	0	16.555	0	0	0	16.555
5.04.10	Pagamento dividendos adicionais	0	0	-199.323	0	0	-199.323
5.04.11	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-262.615	0	-262.615
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	907.522	0	907.522
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	907.522	0	907.522
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-225.918	225.918	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-11.616	11.616	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	3.950	-3.950	0	0
5.06.04	Transferências de reservas	0	0	-218.252	218.252	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	22.408	811.709	652.573	-42.037	3.121.766

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	7.842.865	7.516.407
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.267.620	6.911.442
7.01.02	Outras Receitas	6.160	9.995
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	655.855	709.070
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-86.770	-114.100
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.666.676	-3.703.351
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.592.816	-2.624.444
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-314.822	-280.942
7.02.04	Outros	-759.038	-797.965
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.176.189	3.813.056
7.04	Retenções	-206.425	-180.402
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-206.425	-180.402
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.969.764	3.632.654
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	252.456	281.301
7.06.02	Receitas Financeiras	252.456	281.301
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.222.220	3.913.955
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.222.220	3.913.955
7.08.01	Pessoal	145.316	112.234
7.08.01.01	Remuneração Direta	89.299	57.487
7.08.01.02	Benefícios	43.954	43.637
7.08.01.03	F.G.T.S.	12.063	11.110
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.476.546	2.280.811
7.08.02.01	Federais	1.397.482	1.269.349
7.08.02.02	Estaduais	1.076.965	1.009.457
7.08.02.03	Municipais	2.099	2.005
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	674.360	613.388
7.08.03.01	Juros	671.926	612.048
7.08.03.02	Aluguéis	2.434	1.340
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	925.998	907.522
7.08.04.02	Dividendos	109.855	262.615
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	816.143	644.907

Comentário do Desempenho

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2023

Cuiabá, 09 de novembro de 2023 - A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T23) e nove meses (9M23) de 2023. As informações financeiras trimestrais intermediárias a seguir foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

No 4T22, a metodologia de cálculo na apuração do fornecimento não faturado de energia elétrica foi revisada, resultando na reapresentação das demonstrações financeiras de 2021. Em continuidade, a Administração da Companhia optou pela representação dos resultados do nove meses de 2022, visando a melhor comparabilidade entre os trimestres. Para maiores detalhes vide Nota Explicativa 2.3.

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



1,6 milhão
clientes cativos



672
clientes livres



3,6 milhões
de habitantes



903.208
Km²



3.659
Colaboradores ^(*)
2.434 próprios e
1.225 terceirizados*



142
Municípios ^(**)

^(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

^(**) Após decisão do STF em 06/10/2023 o estado de Mato Grosso passa a ter 142 municípios. O distrito de Sorriso, Boa Esperança, agora é denominado município de Boa Esperança do Norte.

Comentário do Desempenho

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho econômico-financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
Receita operacional líquida	1.956,6	1.742,7	+ 12,3	5.459,9	5.333,9	+ 2,4
Receita operacional líquida, sem receita de construção ⁽¹⁾	1.739,3	1.489,0	+ 16,8	4.810,9	4.631,6	+ 3,9
Margem bruta	941,4	669,5	+ 40,6	2.449,8	2.240,6	+ 9,3
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	901,3	727,2	+ 23,9	2.192,3	2.077,5	+ 5,5
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	676,1	529,4	+ 27,7	1.504,1	1.450,0	+ 3,7
Resultado financeiro	(156,7)	(170,9)	- 8,4	(424,4)	(337,1)	+ 25,9
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	368,7	231,3	+ 59,4	707,8	769,2	- 8,0
Indicadores operacionais						
Número de consumidores cativos (mil)	1.626,9	1.585,9	+ 2,6	1.626,9	1.585,9	+ 2,6
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	1.972,4	1.956,4	+ 0,8	5.550,6	5.601,2	- 0,9
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽⁵⁾	2.675,1	2.575,2	+ 3,9	7.440,9	7.323,6	+ 1,6
Indicadores Relativo						
EBITDA ajustado / Receita líquida (%)	34,6	30,4	+ 4,2 p.p.	27,5	27,2	+ 0,4 p.p.
Indicadores financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2023	31/12/2022	Var. %			
Ativo total	12.636,1	11.807,4	+ 7,0			
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	751,8	772,5	- 2,7			
Patrimônio líquido	3.549,2	3.099,2	+ 14,5			
Endividamento líquido	4.754,1	4.150,4	+ 14,5			

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3. Receita operacional

No 3T23, a receita operacional líquida, deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 16,8% (R\$ 250,4 milhões) totalizando R\$ 1.739,3 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira do VNR no valor positivo de R\$ 40,0 milhões. Desta forma, a receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR, no 3T23, foi de R\$ 1.699,3 milhões, 9,9% (R\$ 152,6 milhões) menor do que o mesmo período de 2022.

Comentário do Desempenho

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	2.051,6	1.783,9	+ 15,0	5.586,5	5.200,4	+ 7,4
✓ Residencial	937,9	795,7	+ 17,9	2.627,4	2.389,3	+ 10,0
✓ Industrial	160,4	154,4	+ 3,9	439,2	419,8	+ 4,6
✓ Comercial	355,0	326,3	+ 8,8	1.020,8	1.008,1	+ 1,3
✓ Rural	379,5	321,7	+ 18,0	897,7	819,0	+ 9,6
✓ Outras classes	218,9	185,8	+ 17,8	601,4	564,1	+ 6,6
(+) Suprimento de energia elétrica	6,8	38,7	- 82,6	44,1	94,8	- 53,5
(+) Fornecimento não faturado líquido	105,3	42,6	+ 147,5	95,1	59,7	+ 59,4
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	256,4	247,2	+ 3,7	723,2	672,9	+ 7,5
(+) Receita de construção de infraestrutura	217,2	253,7	- 14,4	649,0	702,3	- 7,6
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	37,0	69,4	- 46,7	169,8	390,7	- 56,5
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	135,3	126,4	+ 7,0	376,3	326,0	+ 15,4
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	40,0	(57,7)	-	257,4	163,2	+ 57,8
(+) Outras receitas	17,4	9,8	+ 77,4	15,2	3,8	+ 302,1
(=) Receita operacional bruta	2.867,0	2.514,1	+ 14,0	7.916,7	7.613,8	+ 4,0
(-) Impostos sobre vendas	602,0	528,2	+ 14,0	1.608,7	1.542,9	+ 4,3
(-) Encargos setoriais	308,4	243,2	+ 26,8	848,0	737,0	+ 15,1
(=) Receita operacional líquida	1.956,6	1.742,7	+ 12,3	5.459,9	5.333,9	+ 2,4
(-) Receita de construção de infraestrutura	217,2	253,7	- 14,4	649,0	702,3	- 7,6
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	1.739,3	1.489,0	+ 16,8	4.810,9	4.631,6	+ 3,9

3.1. Margem bruta

No 3T23, a Margem Bruta alcançou R\$ 941,4 milhões, 40,6% maior do que o mesmo período do ano anterior. Já a Margem bruta ajustada atingiu R\$ 901,3 milhões, aumento de 23,9% em relação ao 3T22.

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
Receita operacional líquida	1.956,6	1.742,7	+ 12,3	5.459,9	5.333,9	+ 2,4
(-) Custo de construção de infraestrutura	217,2	253,7	- 14,4	649,0	702,3	- 7,6
(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura)	1.739,3	1.489,0	+ 16,8	4.810,9	4.631,6	+ 3,9
(-) Custos e despesas não controláveis	798,0	819,4	- 2,6	2.361,1	2.390,9	- 1,2
Energia elétrica comprada para revenda	641,7	681,5	- 5,8	1.934,8	2.009,9	- 3,7
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	156,3	137,9	+ 13,3	426,3	381,0	+ 11,9
(=) Margem bruta	941,4	669,5	+ 40,6	2.449,8	2.240,6	+ 9,3
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	40,0	(57,7)	-	257,4	163,2	+ 57,8
(=) Margem bruta ajustada	901,3	727,2	+ 23,9	2.192,3	2.077,5	+ 5,5

No comparativo entre os trimestres, o aumento da receita líquida e da margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- Na rubrica de Receita de energia elétrica, o aumento de 15% é explicado pela revisão tarifária ocorrida em abril de 2023 (+8,8% em média) e pelo mercado que cresceu 3,9% quando comparado com o 3T22;
- Na rubrica de Suprimento de Energia, composta pela liquidação de energia no mercado de curto prazo, onde as sobras de energia são valoradas ao PLD, a variação de 82,6% é reflexo da redução do nível de contratação (diferença entre energia contratada e carga realizada) das distribuidoras de energia credoras no MCP;

Comentário do Desempenho

- (iii) Os ativos e passivos setoriais registraram uma redução de 46,7% neste trimestre devido (i) ao PLD médio negociado em 2023 por volta de R\$ 70/MWh, enquanto o patamar de 2022 estava em R\$ 500/MWh; e (ii) Repasse da Devolução do Créditos de PIS/COFINS ao consumidor, no processo tarifário homologado em abril de 2023;
- (iv) A linha de VNR foi impactada pelo reconhecimento da base de ativos homologada pela ANEEL na revisão tarifária em abril de 2023 e ao efeito negativo do VNR no 3T22, decorrente da deflação registrada no período em R\$ 57,7 milhões referente à atualização financeira do segmento de Distribuição.

3.2. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 2.675,1 GWh aumento de 3,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O mercado da distribuidora registrou crescimento em todas as classes, com destaque para a residencial que puxou mais da metade do resultado, com alta de 7,5% (61,2 GWh). Temperaturas recordes e acima da média em agosto e setembro foram decisivas. Já a classe industrial (1,5% ou 8,9 GWh) e comercial (+1,0% ou 4,3 GWh), foram direcionadas sobretudo pela cadeia de alimentos. A rubrica outros (+5,9% ou 15,0 GWh) em especial o poder público, foi influenciada pela retomada de atividades presenciais. A classe rural cresceu 2,3% (10,3 GWh), com destaque para produtores de grãos.

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22	Var. %
Residencial	879,2	818,0	+ 7,5	2.567,8	2.465,4	+ 4,2
Industrial	621,4	612,4	+ 1,5	1.739,2	1.711,2	+ 1,6
Cativo Industrial	135,8	162,6	- 16,5	393,0	441,9	- 11,1
Livre Industrial	485,5	449,8	+ 7,9	1.346,1	1.269,3	+ 6,1
Comercial	444,3	440,0	+ 1,0	1.340,2	1.352,9	- 0,9
Cativo Comercial	311,8	333,3	- 6,4	957,9	1.027,4	- 6,8
Livre Comercial	132,5	106,7	+ 24,2	382,4	325,5	+ 17,5
Rural	459,0	448,6	+ 2,3	1.012,6	1.032,2	- 1,9
Cativo Rural	394,6	403,9	- 2,3	907,8	952,0	- 4,6
Livre Rural	64,4	44,7	+ 43,9	104,8	80,1	+ 30,7
Outros	271,2	256,2	+ 5,9	781,2	761,9	+ 2,5
Cativo Outros	251,0	238,6	+ 5,2	724,1	714,4	+ 1,4
Livre Outros	20,2	17,6	+ 15,1	57,1	47,5	+ 20,1
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.972,4	1.956,4	+ 0,8	5.550,6	5.601,2	- 0,9
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	702,6	618,8	+ 13,5	1.890,4	1.722,4	+ 9,8
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	2.675,1	2.575,2	+ 3,9	7.440,9	7.323,6	+ 1,6
4 Fornecimento não faturado	106,6	84,8	+ 25,7	97,4	43,4	+ 124,2
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	2.781,7	2.660,0	+ 4,6	7.538,3	7.367,0	+ 2,3

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o período com 1.626.856 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,6% superior à registrada no mesmo período do ano anterior, e com 672 consumidores livres.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - [clique no link](#)

Comentário do Desempenho

3.3. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia tem intensificado as ações de combate às perdas não técnicas e adotado medidas incrementais tais como aumento de equipes de inspeção, aumento nos investimentos em blindagens de rede e sistemas de medição centralizados para combate de ligações clandestinas. No terceiro trimestre de 2023, a distribuidora obteve um índice de perdas totais registradas em 13,88%, aumento de 0,10 ponto percentual em relação ao mesmo período do ano anterior e de 0,28 ponto percentual em comparação com o último trimestre.

O comportamento das perdas de energia elétrica da Companhia foi o seguinte:

									Últimos 12 meses
Perdas técnicas (%)			Perdas não-técnicas (%)			Perdas totais (%)			ANEEL
set/22	jun/23	set/23	set/22	jun/23	set/23	set/22	jun/23	set/23	
8,99	8,92	8,87	4,79	4,68	5,01	13,78	13,60	13,88	12,55

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. Os cálculos das perdas não-técnicas representam a melhor estimativa da Administração.

Perdas técnicas (GWh)			Perdas não-técnicas (GWh)			Perdas totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
set/22	jun/23	set/23	set/22	jun/23	set/23	set/22	jun/23	set/23	
1.114,6	1.143,7	1.169,3	594,0	600,5	659,7	1.708,6	1.744,2	1.829,0	+ 4,9

⁽¹⁾ Variação set/23 vs jun/23. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3.4. Gestão da inadimplência

3.4.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
set/23	set/22	Variação em p. p.
1,51	2,08	- 0,6

Na EMT a manutenção das ações de suspensão do corte e ações de cobrança são os motivos da melhora de resultado apresentado, somado a redução de inadimplência de clientes de Serviço Público.

A companhia apresentou queda do indicador da inadimplência, resultado alinhado com a retomada do corte de forma plena e as ações de cobranças mantidas ao longo do período.

3.4.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
set/23	set/22	Variação em p. p.
95,94	95,93	+ 0,01

3.5. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A companhia manteve a tendência de melhoria contínua e alcançou o melhor resultado da série histórica tanto para o DEC quanto para o FEC. Em setembro de 2023, o DEC foi de 15,75 horas alcançando uma redução de 3,09 horas em relação a setembro de 2022, já o FEC foi de 6,65 vezes, redução de 1,44 vezes em relação a 2022.

Comentário do Desempenho

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
set/23	set/22	var. (%)	set/23	set/22	var. (%)		
15,75	18,84	- 16,4	6,65	8,09	- 17,8	18,28 ●	13,46 ●

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

3.6. Créditos de subvenção tarifária, baixa renda e sub-rogação

A Aneel autorizou o repasse de subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.891 de 2013. Esses recursos, por sua vez, foram registrados como receita operacional via tarifa. Seguem os valores por período:

Trimestre			Acumulado		
3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
135,3	126,4	+ 7,0	376,3	326,0	+ 15,4

4. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 1.093,5 milhões no 3T23, aumento de 1,2% (R\$ 13,1 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2022.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	798,0	819,4	- 2,6	2.361,1	2.390,9	- 1,2
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	641,7	681,5	- 5,8	1.934,8	2.009,9	- 3,7
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	156,3	137,9	+ 13,3	426,3	381,0	+ 11,9
2 Custos e despesas controláveis	211,3	187,6	+ 12,7	636,2	593,3	+ 7,2
2.1 PMSO	185,2	156,1	+ 18,6	526,4	455,7	+ 15,5
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	64,3	42,1	+ 52,7	182,5	145,6	+ 25,4
2.1.3 Material	12,6	15,3	- 17,8	36,9	48,0	- 23,3
2.1.4 Serviços de terceiros	93,8	80,1	+ 17,1	269,0	225,6	+ 19,2
2.1.5 Outras	14,6	18,6	- 21,8	38,1	36,5	+ 4,2
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	2,6	9,0	- 71,2	8,1	13,8	- 41,0
✓ Outros	11,9	9,6	+ 24,8	29,9	22,8	+ 31,5
2.2 Provisões/Reversões	26,1	31,4	- 16,9	109,9	137,5	- 20,1
2.2.1 Contingências	8,2	4,7	+ 74,9	23,1	23,4	- 1,4
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	17,9	26,8	- 32,9	86,8	114,1	- 24,0
3 Demais receitas/despesas	84,2	73,4	+ 14,7	258,4	214,6	+ 20,4
3.1 Amortização e depreciação	70,3	63,1	+ 11,4	206,4	180,4	+ 14,4
3.2 Outras receitas/despesas	13,8	10,3	+ 34,6	52,0	34,2	+ 52,0
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	1.093,5	1.080,4	+ 1,2	3.255,7	3.198,8	+ 1,8
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	217,2	253,7	- 14,4	649,0	702,3	- 7,6
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	1.310,7	1.334,1	- 1,8	3.904,8	3.901,1	+ 0,1

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

Comentário do Desempenho

✓ Pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 64,3 milhões, aumento de 52,7% (R\$ 22,2 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) + R\$ 13,1 milhões devido a menor capitalização registrada no trimestre;
- (ii) + R\$ 5,4 milhões de despesas a maior na rubrica de salários e encargos em função do reajuste salarial dos acordos coletivos, baseado no índice INPC, sendo R\$ 0,8 milhão para atendimento à resolução ANEEL nº 1.000;
- (iii) + R\$ 1,1 milhões na rubrica de benefícios de alimentação e refeição.

✓ Material

No 3T23, as despesas com materiais atingiram R\$ 12,6 milhões, redução de 17,8% (R\$ 2,7 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) - R\$ 4,0 milhões em outras despesas, referentes a gastos de combustível devido ao descomissionamento da UTE Guariba em 2022, a última UTE na concessão da EMT;
- (ii) + R\$ 0,5 milhão devido a maiores despesas com materiais de segurança para atendimento à Resolução ANEEL 1.000;
- (iii) + R\$ 0,9 milhão devido a menor capitalização de materiais registrada no trimestre.

✓ Serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 93,8 milhões, aumento de 17,1% (R\$ 13,7 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 3,8 milhão em despesas com honorários advocatícios e facilities.
- (ii) + R\$ 3,5 milhões com serviços de manutenção e despesas com proteção a receita e atendimento ao cliente, sendo R\$ 2,8 milhões para atendimento à Resolução ANEEL 1.000;
- (iii) + R\$ 3,0 milhões de reversão de saldo referente à reclassificação da rubrica de Telecom de Serviços para a natureza Outros no 3T22, para atendimento ao Manual Contábil do Setor Elétrico (MCSE);
- (iv) + R\$ 2,8 milhões em serviços com consultoria;

✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 14,6 milhões, redução de R\$ 4,1 milhões em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) - R\$ 8,5 milhões em despesas na rubrica de multas regulatórias e punitivas;
- (i) - R\$ 1,3 milhão referentes ao reembolso de Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), contrapartida ao projeto Mais Luz para Amazônia.
- (ii) - R\$ 3,1 milhões de reversão de saldo referente à reclassificação da rubrica de Telecom de Serviços para a natureza Outros no 3T22, para atendimento ao Manual Contábil do Setor Elétrico (MCSE);
- (iii) + R\$ 3,7 milhões devido ao reembolso junto a Eletrobrás referente ao descomissionamento da usina Guariba que impactou o 3T22 e não teve reflexo no 3T23;
- (iv) + R\$ 3,4 milhões com despesas com patrocínios e doações;

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

PPECLD de R\$ 17,9 milhões no trimestre, redução de 32,9% milhões na comparação entre os trimestres, para acesso a mais detalhes recorrer ao item 3.4.1.

Demais receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram R\$ 13,8 milhões, aumento de 34,6% comparado ao mesmo período do ano passado.

Comentário do Desempenho

5. Lucro líquido e EBITDA

No trimestre, o lucro líquido foi de R\$ 402,6 milhões, aumento de 79,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando o efeito não caixa do VNR, o lucro líquido ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 368,7 milhões, R\$ 137,3 milhões acima do registrado no 3T22.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T23	3T22	Var. %	Var. R\$	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	402,6	223,8	+ 79,9	178,8	926,0	907,5	+ 2,0	18,5
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	33,9	(7,5)	-	41,4	218,2	138,3	+ 57,8	79,9
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	368,7	231,3	+ 59,4	137,3	707,8	769,2	- 8,0	(61,4)

O EBITDA totalizou R\$ 716,2 milhões no trimestre, aumento de 51,8% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Desconsiderando o efeito não caixa do VNR, o EBITDA ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 676,1 milhões, R\$ 146,8 milhões maior que o mesmo período do ano anterior.

O EBITDA referente ao 9M22 foi ajustado para refletir os R\$ 58,9 milhões do efeito da reapresentação da receita não-faturada do 1T22. Para melhores detalhes vide Nota Explicativa 2.3.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T23	3T22	Var. %	Var. R\$	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	716,2	471,7	+ 51,8	244,5	1.761,6	1.613,2	+ 9,2	148,4
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	40,0	(57,7)	-	97,7	257,4	163,2	+ 57,8	94,3
(=) EBITDA ajustado recorrente	676,1	529,4	+ 27,7	146,8	1.504,1	1.450,0	+ 3,7	54,1

6. Estrutura de capital

6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais em setembro, totalizou R\$ 603,3 milhões, frente aos R\$ 1.098,6 milhões registrados no trimestre anterior. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montantes negativos de R\$ 148,5 milhões em setembro, contra saldo positivo de R\$ 45,8 milhões do trimestre anterior.

Em 30 de setembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 4.754,1 milhões, contra R\$ 4.524,8 milhões do trimestre anterior.

Comentário do Desempenho

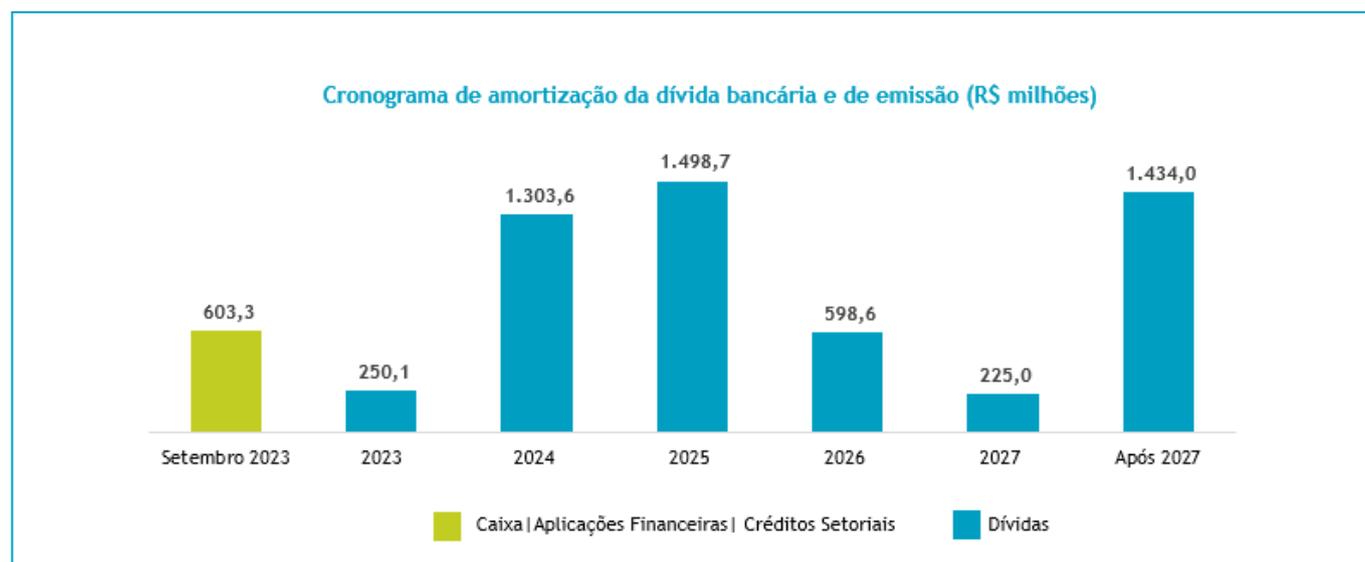
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2023	30/06/2023	31/03/2023
Circulante	1.450,0	1.687,0	1.394,1
Empréstimos e financiamentos	743,7	896,9	829,1
Debêntures	543,5	543,3	324,0
Encargos de dívidas	51,8	37,2	27,6
Benefícios pós-emprego	13,6	13,6	13,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	97,3	196,1	199,8
Não Circulante	3.907,4	3.936,3	3.725,9
Empréstimos e financiamentos	2.829,1	2.571,4	2.261,7
Debêntures	1.141,7	1.466,7	1.621,6
Benefícios pós-emprego	102,1	98,7	95,3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(165,5)	(200,5)	(252,7)
Total das dívidas	5.357,4	5.623,4	5.120,0
(-) Disponibilidades financeiras	751,8	1.052,8	493,5
✓ Caixa e equivalentes de caixa	128,8	691,8	155,5
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	623,0	361,0	338,0
Total das dívidas líquidas	4.605,6	4.570,6	4.626,5
(-) Créditos CDE	76,2	91,4	88,0
(-) Créditos CCC	66,1	71,5	77,9
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	(290,8)	(117,1)	(85,6)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	4.754,1	4.524,8	4.546,2
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado 12 meses (2)	2,0	2,2	2,0

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

6.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de setembro de 2023, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

7. Investimentos

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22	Var. %
Ativo Elétrico	213,5	256,8	- 16,9	685,9	739,1	- 7,2
Obrigações Especiais (*)	22,8	29,6	- 23,0	98,9	47,4	+ 108,9
Ativo não Elétrico	15,1	12,3	+ 22,5	31,8	22,8	+ 39,4
Total dos Investimentos	251,4	298,7	- 15,8	816,6	809,3	+ 0,9

(*) As "Obrigações especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a base de remuneração regulatória da distribuidora.

8. Eventos subsequentes

8.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de outubro e novembro de 2023, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

8.2. Programa Desenrola Brasil

A Companhia aderiu ao programa do governo federal Desenrola Brasil. O programa teve início no dia 09 de outubro de 2023, com objetivo de auxiliar clientes de baixa de renda a regularizar débitos vencidos entre janeiro de 2019 a dezembro de 2022, e contribuirá para redução da taxa de inadimplência.

8.3. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 de novembro de 2023, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2023, no montante de R\$300.623 equivalentes a 1,37307286 por ação do capital da Companhia, sendo (i) 57.856, correspondente a R\$0,76600797 por ação ordinária, destinado ao pagamento dos titulares de ações ordinárias em cumprimento do pagamento do dividendo igual o mínimo previsto no inciso III do artigo 4º do Estatuto Social e (ii) R\$242.767, correspondente a R\$1,10881828 por ação do capital social da Companhia, seja destinado ao pagamento de forma igualitária entre os titulares de ações ordinárias e os titulares de ações preferenciais. Os pagamentos serão efetuados em 04 de dezembro de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 14 de novembro de 2023, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais para o
período findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMT”), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 25 de outubro de 1994. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Sua área de concessão abrange todo o Estado de Mato Grosso, atendendo 1.627.501 consumidores em 141 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

A Companhia operava a Usina Termelétrica Guariba, localizada no município de Colniza, com capacidade instalada e utilizada de 2,45 MW, tendo entrado em operação em 11 de junho de 2007. Em 28 de agosto de 2022 a UTE Guariba foi desligada e o sistema que a mesma supria foi interligado ao Sistema Interligado Nacional - SIN, encerrando o atendimento por meio de sistema isolado na área de concessão da EMT.

O contrato de concessão de do serviço público distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13, e 25, respectivamente.

Notas Explicativas

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação às divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022”), publicadas na imprensa em 24 de março de 2023.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 09 de novembro de 2023.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não trouxeram alterações significativas em relação às divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

2.3. Reapresentação de períodos anteriores

A Administração da Companhia procedeu a correção de determinados valores, com efeitos retroativos, que resultou na reapresentação das demonstrações da mutação do patrimônio líquido, do resultado, do resultado abrangente, do valor adicionado e dos fluxos de caixa do período de 30 de setembro de 2022, originalmente emitidas em 09 de novembro de 2022, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”, conforme segue:

- (a) Correção do cálculo na apuração dos valores contábeis do fornecimento de energia não faturado; e
- (b) Apuração do imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os efeitos do assunto (a) acima.

Demonstração do Resultado do Período	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Receita operacional líquida (a)	5.392.802	(58.895)	5.333.907
Lucro bruto (a)	1.738.576	(58.895)	1.679.681
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos (a)	1.491.695	(58.895)	1.432.800
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.154.620	(58.895)	1.095.725
Imposto de renda e contribuição social corrente (b)	(191.251)	3.048	(188.203)
Corrente	(169.174)	9.274	(159.900)
Diferido	(22.077)	(6.226)	(28.303)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	963.369	(55.847)	907.522
Lucro/Prejuízo do Período	963.369	(55.847)	907.522
Lucro básico e diluído ação preferencial - R\$	4,54	(0,26)	4,28
Lucro básico e diluído ação ordinária - R\$	4,13	(0,24)	43,89
Demonstração do Resultado Abrangente	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Lucro líquido do período (a) e (b)	963.369	(55.847)	907.522
Total de outros resultados abrangentes do exercício	963.369	(55.847)	907.522

Notas Explicativas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Saldo inicial em 01 de janeiro 2022 (a) e (b)	2.877.345	(218.252)	2.659.093
Lucro líquido do período (a) e (b)	963.369	(55.847)	907.522
Total do patrimônio líquido (a) e (b)	3.395.865	(274.099)	3.121.766

Demonstração do Valor Adicionado	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Receitas	7.581.954	(65.547)	7.516.407
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços (a)	6.976.989	(65.547)	6.911.442
Valor adicionado bruto	3.878.603	(65.547)	3.813.056
Valor adicionado líquido	3.698.201	(65.547)	3.632.654
Valor adicionado total a distribuir	3.979.502	(65.547)	3.913.955
Distribuição do valor adicionado:	3.979.502	(65.547)	3.913.955
Impostos, taxas e contribuições	2.290.511	(9.700)	2.280.811
Federais (b)	1.279.049	(9.700)	1.269.349
Remuneração de capitais próprios	963.369	(55.847)	907.522
Lucros acumulados (a) e (b)	700.754	(55.847)	644.907

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Lucro líquido do período (a) e (b)	963.369	(55.847)	907.522
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido (b)	191.251	(3.048)	188.203
Diminuição de consumidores e concessionárias (a)	(271.293)	65.547	(205.746)
Aumento de impostos e contribuições sociais (b)	211.565	(6.063)	205.502
(Diminuição) aumento de outras contas a pagar (a)	(71.768)	(589)	(72.357)

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras foi constituída, principalmente, por Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira foi de 91,8% do CDI em 31 de dezembro de 2022.

	30/09/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários à vista	128.793	78.356
Aplicações financeiras de liquidez imediata		
Operações compromissadas	-	76.544
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	128.793	154.900

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, notas do tesouro nacional, CCB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2023 equivale a 93,5% do CDI (100,3% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

	30/09/2023	31/12/2022
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	13.990	7.467
Fundos de investimentos ⁽¹⁾	9.327	9.902
Fundo de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	653	6.050
Fundo de Renda Fixa	409.513	392.883
Compromissadas	26.615	13.313
Fundo Multimercado	7.611	24.066
Letra financeira do Tesouro (LFT)	30.054	17.669
Nota Promissória	321	-
Letra financeira do Tesouro (LFPN)	-	2.951
Letra financeira (LF)	61.704	50.024
Nota de Crédito	1.281	-
Letra Tesouro Nacional (LTN)	1.177	2.491
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	16.381	45.464
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	1.669	3.462
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	42.687	41.847
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	622.983	617.589
Circulante	580.296	575.742
Não circulante	42.687	41.847

⁽¹⁾ Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de -11,7% a 102,0% e média ponderada -7,4% do CDI (-31,4% a 112,1% em 31 de dezembro de 2022).

⁽²⁾ Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CCB, Fundos de Renda Fixa, Compromissadas, Fundo Multimercado, LFT, NP, LFPN, LF, NC, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas 101,8% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, (108,1% em 31 de Dezembro 2022) do CDI Fundo FI Energisa, 81,1% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, (101,2% em 31 de dezembro 2022), 100,6% do CDI Fundo BB Energisa (102,9% em 31 de dezembro 2022), 54,9% do CDI Fundo Cataguases (98,1% em 31 de dezembro 2022) e 96,4% do CDI Fundo Zona da Mata.

⁽³⁾ Fundo de investimentos em direitos creditórios - refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

⁽⁴⁾ Inclui, R\$57.053 (R\$50.185 em 31 de dezembro de 2022) referente a recursos vinculados a fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos, bloqueios judiciais e outros, conforme segue:

Notas Explicativas

Recursos vinculados	30/09/2023	31/12/2022
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	42.687	41.847
Mais Luz para Amazonia - MPLA	13.875	7.325
Bloqueios judiciais	333	345
Outros	158	668
Total	57.053	50.185

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽³⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2023	31/12/2022
Valores correntes:									
Residencial	177.777	-	195.327	32.234	9.013	14.999	(63.175)	366.175	321.534
Industrial	89.651	-	14.319	2.260	4.298	29.215	(29.378)	110.365	78.860
Comercial	92.374	-	33.247	5.217	3.749	28.238	(32.409)	130.416	111.003
Rural	114.247	-	30.963	8.224	11.780	9.195	(9.894)	164.515	113.060
Poder público	47.195	-	6.753	596	862	6.229	(6.265)	55.370	41.110
Iluminação pública	18.727	-	496	48	536	986	(988)	19.805	20.547
Serviço público	17.426	-	8.592	5.250	9.070	59.923	(76.004)	24.257	23.896
Fornecimento não faturado	569.321	-	-	-	-	-	(4.441)	564.880	472.435
Arrecadação Processo Classificação	2.305	-	-	-	-	-	-	2.305	8.709
Valores renegociados:									
Residencial	16.075	42.339	11.540	5.328	6.356	54.733	(75.267)	61.104	41.366
Industrial	4.842	13.240	2.401	903	1.570	7.027	(12.842)	17.141	15.528
Comercial	4.184	34.863	2.822	1.574	2.115	18.003	(33.021)	30.540	27.680
Rural	3.282	8.588	1.954	793	1.466	4.431	(8.631)	11.883	9.027
Poder público ⁽¹⁾	7.898	86.600	925	13	5	1.118	(1.137)	95.422	98.977
Iluminação pública	1.624	11.518	128	26	9	73	(108)	13.270	15.126
Serviço público	243	7.199	120	1	135	3.207	(3.345)	7.560	146
(-) Ajuste a valor presente ⁽²⁾	(813)	(39.292)	-	-	-	-	-	(40.105)	(45.266)
Subtotal - consumidores	1.166.358	165.055	309.587	62.467	50.964	237.377	(356.905)	1.634.903	1.353.738
Suprimento Energia ⁽⁴⁾	7.500	-	-	-	-	-	-	7.500	15.573
Outros ⁽⁵⁾	654	-	-	-	-	999.810	(84.852)	915.612	700.231
Total	1.174.512	165.055	309.587	62.467	50.964	1.237.187	(441.757)	2.558.015	2.069.542
Circulante								1.535.773	1.270.661
Não Circulante								1.022.242	798.881

⁽¹⁾ **Valores renegociados - poder público** - inclui R\$80.010 (R\$82.329 em 31 de dezembro de 2022), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042).

⁽²⁾ **Ajuste a Valor Presente (AVP)**: calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

⁽³⁾ **Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)** - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Notas Explicativas

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	455.070	431.724
Provisões liquidas constituídas no período/exercício	86.628	153.513
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(91.402)	(130.167)
Saldo final	450.296	455.070
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	441.757	447.299
Títulos de créditos a receber	1.625	1.625
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	6.914	6.146

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2023	31/12/2022
Créditos a vencer	7.500	15.573
Sub-total créditos CCEE	7.500	15.573
(-) Aquisições de energia na CCEE ⁽¹⁾	(33.669)	(24.031)
(-) Encargos de serviços do sistema ⁽¹⁾	(662)	(543)
Total débitos CCEE	(26.831)	(9.001)

⁽¹⁾ vide nota explicativa nº 16

(5) **Outros** - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, e os principais itens são:

ICMS incidente sobre a TUSD: inclui R\$776.650 (R\$509.102 em 31 de dezembro de 2022), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

ICMS Demanda: inclui R\$81.049 de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas do mesmo montante R\$81.049 (R\$81.191 em 31 de dezembro de 2022), em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. No período foi realizado a reversão de R\$142.

ICMS Geração Distribuída: inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD) no valor de R\$101.809 deduzido de provisão de perdas esperada estimada em R\$2.192. A realização do ativo se dará pela cobrança dos valores a serem efetuados junto aos consumidores, por meio das faturas de energia elétrica.

6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

	30/09/2023	31/12/2022
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	116.260	100.041
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	165.155	137.172
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido- CSSL	51.802	44.606
Contribuições ao PIS e a COFINS	25.787	23.701
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS ⁽¹⁾	930.224	1.148.820
Outros	3.117	3.028
Total	1.292.345	1.457.368
Circulante	795.833	487.142
Não circulante	496.512	970.226

(1) Valores correspondem a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins em que o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, como também consolidou o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais. A Companhia contabilizou os valores oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021. Os valores foram devidamente

Notas Explicativas

atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$71.386 (R\$80.132 em 30 de setembro de 2022), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 21 de setembro de 2021. Em 14 de julho de 2022, a Receita Federal do Brasil -RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de Pis/Pasep e Cofins, que se encontra em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas no mês de julho de 2022 o que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos. As compensações realizadas no período foram de R\$289.982 (R\$212.577 em 31 de dezembro de 2022).

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste tarifário:

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

7.2. Revisão tarifária:

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.182, de 04 de abril de 2023, aprovou a revisão tarifária da Companhia, em vigor desde 8 de abril de 2023, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento de 8,81%.

Revisão Tarifária Extraordinária - RTE

Em 26 de julho de 2022 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.075 e Nota Técnica nº 137, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária em conformidade com o disposto na Lei nº 14.385, de 27 de junho de 2022, que trata da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins.

Essa revisão tarifária extraordinária utiliza os créditos tributários de Pis e Cofins. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pela Companhia para reduzir a base de cálculo das contribuições. A ação foi julgada e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal em 14 de julho de 2022, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa entrou em vigor a partir de 27 de julho de 2022.

No Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2022, já havia sido antecipado parte do valor, mesmo sem habilitação do crédito pela RFB. Assim, na RTE foi considerado o valor referente ao restante dos nove meses futuros até o próximo processo tarifário de abril de 23, com os seguintes impactos na tarifa:

Efeito Médio RTE	Alta tensão (AT)	Baixa tensão (BT)
-1,38%	-1,33%	-1,40%
Créditos de PIS/COFINS (antecipado na RTA)	Créditos de PIS/COFINS (RTE)	Total
230.000	89.110	319.110

Notas Explicativas

7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 ⁽¹⁾	R\$/Kwh Resolução n° 3/2021 ⁽²⁾	Atual R\$/Kwh Resolução n° 3.051/2022 ⁽³⁾
Verde	-	-	-	-
Amarela	1,34	1,87	-	2,99
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória n° 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022.

⁽²⁾ A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução n° 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022.

⁽³⁾ A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória n° 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/09/2023	30/09/2022
Janeiro	Verde	Escassez Hídrica
Fevereiro	Verde	Escassez Hídrica
Março	Verde	Escassez Hídrica
Abril	Verde	Escassez Hídrica/Verde
Mai	Verde	Verde
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Verde
Agosto	Verde	Verde
Setembro	Verde	Verde

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução n° 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto n° 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL n° 2.888, de 29 de junho de 2021.

Notas Explicativas

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Ofício Circular nº 6/2022-DR/ANEEL, de 11 de abril de 2022.

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade.

No âmbito deste processo, em agosto de 2022, a Diretoria da Aneel, através do Despacho 2.168/2022, acatou os pedidos de reconsideração interpostos pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020 e revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras para os anos de 2016 e 2017.

Após a publicação do Despacho 2.168/2022, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia. Os resultados relativos à 2016 e 2017, abarcados pelo referido Despacho, já estão sendo reconhecidos nos últimos eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2018-2022) permanecem com as melhores estimativas dada a metodologia vigente, proporcionalizado um saldo passivo de R\$50.618 (R\$46.213 em 31 de dezembro de 2022).

Os valores reconhecidos no período, contabilizados na receita operacional bruta - Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização, foi de R\$11 (R\$32.258 em 31 de setembro de 2022) e R\$4.394 (R\$1.886 em 31 de setembro de 2022) de atualização financeira devedora, registrado no resultado financeiro.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros regulatórios serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

	30/09/2023			31/12/2022		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	-	75.609	75.609	-	179.614	179.614
Não Circulante	-	81.727	81.727	-	144.718	144.718
	-	157.336	157.336	-	324.332	324.332
Passivo Financeiros Setoriais						
Circulante	382.099	31.750	413.849	150.625	198.040	348.665
Não Circulante	-	34.319	34.319	-	73.042	73.042
	382.099	66.069	448.168	150.625	271.082	421.707
Saldo líquido dos ativos e passivos	(382.099)	91.267	(290.832)	(150.625)	53.250	(97.375)

Notas Explicativas

Ativos Financeiros Setoriais	Saldos em 31/12/2022	Receita Operacional		Resultado financeiro	Créditos PIS/COFINS	Efeito Caixa	Transferência	Saldos em 30/09/2023
		Adição	Amortização	Remuneração				
Itens da Parcela A ⁽¹⁾								
Energia elétrica comprada para revenda	(62.098)	(126.245)	-	(6.835)	-	-	92.456	(102.722)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.003	(5.294)	-	(156)	-	-	4.010	(437)
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	55.291	45.319	-	5.752	-	-	(63.433)	42.929
Encargo de Serviços de Sistema ESS ⁽²⁾	(164.653)	61.290	-	(2.087)	-	(17.315)	159.862	37.097
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	5.271	9.757	-	942	-	-	(6.331)	9.639
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	53.005	4.248	-	2.368	-	-	(54.324)	5.297
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽⁹⁾	(76)	76	-	-	-	-	-	-
Componentes financeiros								
Sobrecontratação de energia ⁽⁴⁾	30.339	107.857	-	7.495	-	-	(101.831)	43.860
CUSD	(196)	(635)	-	(3)	-	-	838	4
Exposição de submercados ⁽⁵⁾	(227)	(150)	-	(20)	-	-	261	(136)
Neutralidade da Parcela A ⁽³⁾	(47.902)	(8.989)	-	973	-	-	44.554	(11.364)
Garantias financeiras ⁽⁸⁾	342	285	-	21	-	-	(383)	265
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	(16.409)	11.175	-	133	-	-	2.070	(3.031)
Outros financeiros ⁽¹⁰⁾	470.642	(534.999)	-	6.726	212.576	(15.219)	(3.791)	135.935
Total Ativo	324.332	(436.305)	-	15.309	212.576	(32.534)	73.958	157.336

Passivos Financeiros Setoriais	Saldos em 31/12/2022	Receita Operacional		Resultado financeiro	Créditos PIS/COFINS	Efeito Caixa	Transferência	Saldos em 30/09/2023
		Adição	Amortização	Remuneração				
Itens da Parcela A ⁽¹⁾								
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(6.574)	-	32.680	-	-	-	(54.324)	(28.218)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(3.322)	-	1.395	-	-	-	4.010	2.083
Encargo de serviços de sistema ESS ⁽²⁾	(3.511)	-	(45.285)	-	-	-	159.862	111.066
Energia elétrica comprada para revenda	(6.592)	-	(37.838)	-	-	-	92.456	48.026
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	37	-	3.005	-	-	-	(6.331)	(3.289)
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	(27.072)	-	57.555	-	-	-	(63.433)	(32.950)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A ⁽³⁾	(1.933)	-	(19.476)	-	-	-	44.554	23.145
Garantias financeiras ⁽⁸⁾	(82)	-	266	-	-	-	(383)	(199)
Sobrecontratação de energia ⁽⁴⁾	(17.928)	-	66.863	-	-	-	(101.831)	(52.896)
CUSD	525	-	(928)	-	-	-	838	435
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	(7.371)	-	6.376	-	-	-	2.070	1.075
Exposição de submercados ⁽⁵⁾	(2.183)	-	2.058	-	-	-	261	136
Devoluções tarifárias ⁽⁷⁾	271.082	(126.231)	(43.627)	12.004	-	-	-	113.228
Outros financeiros ⁽¹⁰⁾	226.631	80.665	(583.589)	-	627.275	(80.665)	(3.791)	266.526
Total Passivo	421.707	(45.566)	(560.545)	12.004	627.275	(80.665)	73.958	448.168
Saldo líquido	(97.375)	(390.739)	560.545	3.305	(414.699)	48.131	-	(290.832)

⁽¹⁾ **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A:** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;

⁽²⁾ **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;

⁽³⁾ **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;

Notas Explicativas

- (4) **Sobrecontratação de energia:** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (5) **Exposição de submercados:** representa o resultado financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em função das transferências de energia entre Submercados;
- (6) **Saldo a compensar - (CVA do ciclo anterior):** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (7) **Devoluções tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (8) **Garantias financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;
- (9) **Bandeiras tarifárias CCBRT -** a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL;

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2023, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$17.315 (R\$52.731 em 31 de dezembro de 2022).

- (10) **Outros financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Reversão Bônus Itaipu - o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere - se a metade da reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/202113. No próximo processo tarifário deverá ser considerado montante residual. Esse valor pago pelos consumidores irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Empréstimo Conta Escassez Hídrica - REN nº 1.008/2022 - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos foram utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021; e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. Conforme Despacho 510/2023- ANEEL, os valores serão recolhidos a partir dos processos tarifários de 2023, em quotas mensais.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$546.078, dos quais R\$19.359 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$34.597 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$492.122 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

Crédito do PIS e COFINS - conforme Lei nº 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a Aneel reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período

Valores reconhecidos nos processos tarifários		
RTA/RTP	RTA	RTE
308.165	230.000	89.110

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - corresponde aos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético-CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, conforme Despacho ANEEL nº 1.120 de 24 de abril de 2023. O montante recebido em 2023 foi de R\$15.219.

Reversão do Financeiro Bandeira Escassez Hídrica - se refere a reversão do financeiro negativo, considerando no processo tarifário de 2022, associado à arrecadação do acionamento da Bandeira Escassez Hídrica, cujo montante atualizado resulta no financeiro positivo de R\$252.178.

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	30/09/2023	31/12/2022
Subvenção - Baixa Renda ⁽¹⁾	16.088	14.983
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	60.135	76.615
Bônus - Reembolso do Fundo CDE	786	786
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽³⁾	32.986	32.497
(-) Ajuste a Valor Presente - CELPA ⁽³⁾	(9.192)	(9.889)
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	91.960	85.829
Outras ordens em curso	2.333	15.148
Sub-rogação CCC ⁽⁴⁾	62.816	77.499
Despesas pagas antecipadamente ⁽⁵⁾	30.542	28.173
Adiantamentos a empregados	12.955	4.375
Adiantamentos a fornecedores	6.294	4.267
Depósito para reinvestimento - incentivos fiscais ⁽⁶⁾	49.485	30.594
Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos ⁽⁷⁾	21.352	19.113
(-) Provisão para perdas ⁽⁷⁾	(6.914)	(6.146)
Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema Isolado) ⁽⁸⁾	3.330	6.456
Outros créditos a receber	5.089	2.514
Total	380.045	382.814
Circulante	314.406	299.110
Não circulante	65.639	83.704

⁽¹⁾ **Subvenção - Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de agosto e setembro de 2023, com estimativas de recebimentos para o próximo trimestre, após validação da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida nos períodos/exercícios:

Subvenção Baixa Renda	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial - circulante	14.983	11.202
Subvenção Baixa Renda	72.795	83.386
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(71.690)	(79.605)
Saldo final - circulante	16.088	14.983

⁽²⁾ **Subvenção CDE - Descontos Tarifários** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e CCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida nos períodos/exercícios:

Subvenção CDE	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial - circulante	76.615	66.874
Subsídios	303.484	362.569
Ressarcimento realizados pela CCEE ⁽¹⁾	(319.964)	(352.828)
Saldo final - circulante	60.135	76.615

⁽¹⁾ A partir dos processos tarifários de 2023 passou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - CCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do CCEE.

⁽³⁾ **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a. restante de 50% será, (ii) de março de 2031 a

Notas Explicativas

setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.

- (4) **Sub-rogação CCC** - a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						30/09/2023	31/12/2022
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	40.587	19.036	10.703	18.569
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	3.454	1.010	2.471	2.528
Sistema de Transmissão Guariba	em serviço	110.006	57.795	8.153	-	49.642	56.402
Total		152.928	94.964	52.194	20.046	62.816	77.499
Circulante						20.971	16.405
Não Circulante						41.845	61.094

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (5) Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfra - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;
- (6) **Depósito para reinvestimento** - incentivos fiscais - refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instalada nos setores da econômica considerados prioritários para o desenvolvimento regional.
- (7) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a uso mútuo de postes e venda de sucata.
- (8) **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado)** - trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o ano de 2023 foi de R\$348,72/MWh e em 2022 correspondia a R\$274,01/ MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 57,68% do capital total, que por sua vez possui o controle acionário das Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A		
· Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A;	EMS	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A;	ESS	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

Notas Explicativas

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A, que detém o controle direto das seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa S/A:		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A;	EMR	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
· Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;	ESOLC	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda;	ECOM	Comercialização de energia
· Energisa Transmissão de Energia S/A;	ETE	Holding
· Voltz Capital S/A;	VOLTZ	Serviços
· Alsol Energias Renováveis S/A;	ALSOL	Holding e Geração distribuída
· Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A;	EGCS-RP1	Parque Solar
· Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A;	EGCS-RP2	Parque Solar
· Energisa Distribuição de Gás S/A; e	EDG	Holding
· Energisa Biogás S/A.	EBG	Holding

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Denerge Desenvolvimento Energético S/A (controladora a Rede Energia Participações S/A), Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A, Energisa Biogás S/A (EBG), Energisa Distribuição de Gás S/A (EDG) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:		
· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A;	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Holding
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IV S/A;	ETE IV	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia V S/A;	ETE V	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A;	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VIII S/A;	ETE VIII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A; e	ETE IX	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia X S/A.	ETE X	Transmissão de energia
Controladas diretas da Gemini Energy S/A:		
· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia
· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviços
Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:		
· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração distribuída
· URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I Ltda;	REENERGISA I	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A;	REENERGISA II	Geração distribuída
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração distribuída
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLOWSOLAR	Geração distribuída
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	CARBONSOLAR	Geração distribuída
Controlada direta da Energisa Biogás S/A:		
· Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais S/A	AGRIC	Usina de compostagem
Controlada direta da Energisa Distribuição de Gás S/A		
· Energisa Distribuidora de Gás I S/A	EDGI	Holding
Controlada direta da Energisa Distribuição de Gás S/A		
· Companhia de Gás do Espírito Santo - Es Gás	ESGAS	Produção Gás

Notas Explicativas

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ Projetos	Compartilhamento ⁽⁹⁾	Disponibilização do sistema (receita/despesa)	Debêntures (despesa) financeira ⁽⁵⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar Debêntures ⁽⁵⁾	Saldo a receber (pagar) Disponibilização de sistema
Energisa S/A ⁽¹⁾	(62.671)	(18.196)	-	(8.667)	(20.715)	(111.507)	-
MULTIENERGISA ⁽²⁾	(9.062)	-	-	-	(2.084)	-	-
ESOL ^{(3) (4)}	(5.839)	-	-	-	(1.826)	-	-
ESOLC ⁽³⁾	(63.183)	-	-	-	(14.507)	-	-
EMS ⁽⁶⁾	-	(3.513)	2.093	-	(424)	-	105
ETO ⁽⁶⁾	-	768	84	-	51	-	-
EAC	-	42	-	-	9	-	-
EMR	-	(7.633)	-	-	(912)	-	-
EPB	-	(17.496)	-	-	(1.878)	-	-
ERO ⁽⁶⁾	-	162	(685)	-	29	-	-
ESE	-	36	-	-	4	-	-
ESS	-	(142)	-	-	(21)	-	-
ECOM	-	(545)	-	-	(53)	-	-
EGO I ⁽⁷⁾	-	11	(364)	-	1	-	-
EPA I ⁽⁷⁾	-	14	(6.781)	-	2	-	-
EPA II ⁽⁷⁾	-	7	(259)	-	1	-	-
ETT ⁽⁷⁾	-	2	(515)	-	-	-	-
EAM ⁽⁷⁾	-	-	(48)	-	-	-	-
EPTE ⁽⁷⁾	-	-	(7.368)	-	-	-	(162)
LMTE ⁽⁷⁾	-	-	(1.039)	-	-	-	(40)
LXTE ⁽⁷⁾	-	-	(1.202)	-	-	-	(47)
LTTE ⁽⁷⁾	-	-	(415)	-	-	-	(15)
ALSOL ⁽⁸⁾	-	-	-	-	(1)	-	-
30/09/2023	(140.755)	(46.483)	(16.499)	(8.667)	(42.324)	(111.507)	(159)
31/12/2022	-	-	-	-	(46.102)	(108.530)	(107)
30/09/2022	(133.581)	(35.120)	(12.912)	(22.408)	-	-	-

⁽¹⁾ **Serviços compartilhados de rotinas administrativas** - refere-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

Serviços de informática e licenciamento de softwares - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

⁽²⁾ Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

⁽³⁾ Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; e

Contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022.

⁽⁴⁾ Contrato de prestação de serviços - refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027;

Notas Explicativas

- (5) A Companhia efetuou a 6ª e 7ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18). Em 30 de setembro de 2023 o valor atualizado é de R\$111.507 (R\$108.530 em 31 de dezembro 2022);
- (6) Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);
- (7) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão e com vencimentos em 2025;
- (8) Refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D, cujo prazo de contratação encerra-se em dezembro/2023;
- (9) **Contrato de compartilhamento** - em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

Remuneração dos administradores

	30/09/2023	30/09/2022
Remuneração anual ⁽¹⁾	12.199	11.731
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	438	426
Remuneração da Diretoria	3.457	3.195
Outros benefícios ⁽²⁾	2.611	2.790

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2023 foi aprovado na AGO/E de 26 de abril de 2023.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de junho, foram de R\$84 e R\$3 (R\$71 e R\$3 em 30 de setembro de 2022), respectivamente. A remuneração média no período de 30 de setembro de 2023 foi de R\$20 (R\$24 em 30 de setembro 2022).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

Este plano, oferecido aos executivos, tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	2º programa ILP ⁽¹⁾	3º programa ILP ⁽¹⁾	4º programa ILP	5º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	31.318	28.904	44.930	49.711
Opções de ações prescritas	-	6.196	7.936	15.738
Data de aprovação do Conselho de Administração	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022
Data de início <i>vesting</i>	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	7,70%	5,26%	7,88%	12,55%
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2022	DI1F2023	DI1J2024	DI1J2025
Volatilidade ⁽²⁾	25,06%	50,51%	35,09%	34,88%
Valor justo na data da outorga	R\$54,97	R\$43,69	R\$37,19	R\$37,90
Movimentação	Liquidado	Liquidado	Em operação	Em operação

(1) Em 01 de junho de 2023, foi assinado o termo de quitação e ciência do 3º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento de todos os índices requeridos e em 12 de maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 2º Programa do Plano de Incentivo

Notas Explicativas

de Longo Prazo cujo montante foi de R\$1.248 representativo de 28.382 Units, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário.

- (2) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return TSR*) foram calculadas com base nos valores históricos de 01 (um) ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2023, foram reconhecidos o valor de R\$508 (R\$1.007 em 30 de setembro de 2022) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de setembro de 2023 é de R\$5.153 (R\$4.645 em 31 de dezembro de 2022).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2023	31/12/2022
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	234.195	234.092
Contribuição social sobre o lucro líquido	84.310	84.273
Total	318.505	318.365
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	409.909	361.924
Contribuição social	147.567	130.293
Total	557.476	492.217
Total líquido - passivo não circulante	(238.971)	(173.852)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2023		31/12/2022	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	450.296	153.101	455.070	154.724
Outras provisões (honorários e outras)	246.462	83.797	235.680	80.131
Provisão ajuste atuarial	129.777	44.124	119.567	40.653
Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatória	68.006	23.122	78.261	26.609
Marcação a mercado - dívida	(17.097)	(5.813)	(53.891)	(18.323)
Ajustes a valor presente	40.105	13.636	45.266	15.390
Contratos e prestações de serviços	2.132	725	2.523	858
Outras exclusões temporárias	(10.896)	(3.705)	(3.632)	(1.235)
Instrumentos financeiros - derivativos	(68.203)	(23.189)	(77.762)	(26.439)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(46.371)	(15.766)	(56.417)	(19.182)
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	(1.497.067)	(509.003)	(1.255.995)	(427.038)
Total líquido - passivo não circulante	(702.856)	(238.971)	(511.330)	(173.852)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Notas Explicativas

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2023	13.698
2024	57.188
2025	68.226
2026	70.006
2027	109.387
Total	318.505

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022 (reapresentado)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	489.198	1.130.789	237.615	1.095.725
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(166.327)	(384.468)	(80.789)	(372.547)
Ajustes:				
Créditos sobre Incentivos fiscais ⁽¹⁾	78.255	169.462	59.726	191.352
Incentivos fiscais - pesquisas, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽²⁾	1.223	3.636	6.031	6.031
Incentivos fiscais - Reinvestimento ⁽³⁾	-	3.599	-	-
Outros incentivos fiscais e despesas Indedutíveis (doações, brindes, multa etc.) ⁽⁴⁾	245	2.980	1.262	(13.039)
Imposto de renda e contribuição social	(86.604)	(204.791)	(13.770)	(188.203)
Alíquota efetiva	17,70%	18,11%	5,80%	17,18%

⁽¹⁾ Em dezembro de 2014 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, através do Laudo Constitutivo 114/2014, expedido em 19/12/2014, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 17-DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no período/exercício, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica “imposto de renda e contribuição social corrente” de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

A Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido de prorrogação do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar data da data de sua aprovação, que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

⁽²⁾ Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

⁽³⁾ Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional.

⁽⁴⁾ Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário.

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro de 2023 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$257.428 (R\$163.161 em 30 de setembro de 2022).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	4.825.060	3.884.108
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	243.994	711.225
Baixas no período/exercício	(14.440)	(11.058)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	257.428	240.785
Saldo final	5.312.042	4.825.060

⁽¹⁾ Refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

⁽²⁾ Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos em 30/09/2023
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	424.781	784.822	(86.709)	(281.538)	841.356
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	201.590	98.919	(10.050)	(37.544)	252.915
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	223.191	685.903	(76.659)	(243.994)	588.441

	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos em 31/12/2022
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	352.317	1.083.819	(223.162)	(788.193)	424.781
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	118.987	188.012	(28.441)	(76.968)	201.590
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	233.330	895.807	(194.721)	(711.225)	223.191

Notas Explicativas

- (1) O montante de R\$76.659 (R\$194.721 em 31 de dezembro de 2022) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.
- (2) As baixas no montante de R\$243.994 (R\$711.225 em 31 de dezembro de 2022) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/09/2023
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	17.361	-	112	(5.585)	-	11.888
Máquinas e Equipamentos	11,98%	47.050	-	3.401	(344)	-	50.107
Veículos	14,29%	-	-	2.405	-	-	2.405
Móveis e utensílios	6,25%	9.399	-	314	(50)	-	9.663
Total do imobilizado em serviço		73.810	-	6.232	(5.979)	-	74.063
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(995)	-	-	291	(385)	(1.089)
Máquinas e Equipamentos		(32.212)	-	-	18	(1.982)	(34.176)
Veículos		-	-	-	-	(77)	(77)
Móveis e utensílios		(5.220)	-	-	5	(300)	(5.515)
Total Depreciação acumulada		(38.427)	-	-	314	(2.744)	(40.857)
Subtotal Imobilizado		35.383	-	6.232	(5.665)	(2.744)	33.206
Imobilizado em curso		5.915	8.585	(6.232)	-	-	8.268
Total do Imobilizado		41.298	8.585	-	(5.665)	(2.744)	41.474

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2022
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	6.897	-	10.464	-	-	17.361
Máquinas e Equipamentos	12,65%	40.297	-	6.753	-	-	47.050
Veículos	14,29%	-	-	138	(138)	-	-
Móveis e utensílios	6,25%	9.001	-	398	-	-	9.399
Total do imobilizado em serviço		56.195	-	17.753	(138)	-	73.810
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(556)	-	-	-	(439)	(995)
Máquinas e Equipamentos		(29.609)	-	-	-	(2.603)	(32.212)
Veículos		-	-	(138)	138	-	-
Móveis e utensílios		(4.842)	-	-	-	(378)	(5.220)
Total Depreciação acumulada		(35.007)	-	(138)	138	(3.420)	(38.427)
Subtotal Imobilizado		21.188	-	17.615	-	(3.420)	35.383
Imobilizado em curso		13.718	9.812	(17.615)	-	-	5.915
Total do Imobilizado		34.906	9.812	-	-	(3.420)	41.298

Notas Explicativas

15. Intangível

	30/09/2023	31/12/2022
Intangível - contrato de concessão	1.146.645	1.284.394
Intangível - direito de uso	1.851	2.345
Intangível - software	66.951	52.668
Total	1.215.447	1.339.407

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/09/2023
Intangível Em Serviço						
Custo	3,84%	5.128.269	86.709	(45.723)	-	5.169.255
Amortização Acumulada		(3.509.334)	(762)	36.761	(258.524)	(3.731.859)
Subtotal		1.618.935	85.947	(8.962)	(258.524)	1.437.396
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,68%	1.428.702	10.050	-	-	1.438.752
Amortização Acumulada		(1.094.161)	(762)	-	(53.078)	(1.148.001)
Subtotal		334.541	9.288	-	(53.078)	290.751
Total do intangível - contrato de concessão		1.284.394	76.659	(8.962)	(205.446)	1.146.645

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2021	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2022
Intangível Em Serviço						
Custo	3,82%	4.987.771	235.679	(95.181)	-	5.128.269
Amortização Acumulada		(3.258.115)	(508)	65.973	(316.684)	(3.509.334)
Subtotal		1.729.656	235.171	(29.208)	(316.684)	1.618.935
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,67%	1.408.159	28.441	(7.898)	-	1.428.702
Amortização Acumulada		(1.023.571)	(646)	2.742	(72.686)	(1.094.161)
Subtotal		384.588	27.795	(5.156)	(72.686)	334.541
Total do intangível - contrato de concessão		1.345.068	207.376	(24.052)	(243.998)	1.284.394

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$8.962 (R\$24.052 em 31 de dezembro de 2022), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$12.551 (R\$16.161 em 31 de dezembro de 2022) e não inclui o montante de R\$1.353 (R\$587 em 31 de dezembro 2022) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não podendo ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948 de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de

Notas Explicativas

cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição de energia elétrica. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,84% (3,82% em 31 de dezembro de 2022).

Obrigações vinculadas à concessão

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	1.172.922	1.078.733
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	1.250.619	1.245.889
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.148.001)	(1.094.161)
Total	1.395.511	1.350.432
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	851.845	814.301
Ativo contratual - Infraestrutura em construção e intangível em curso	252.915	201.590
Intangível - contrato de concessão	290.751	334.541
Total	1.395.511	1.350.432

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.

⁽²⁾ Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2022	Amortização	Saldos em 30/09/2023
Intangível - direito de uso				
Custo	6,16%	10.691	-	10.691
Amortização Acumulada		(8.346)	(494)	(8.840)
Total do Intangível - direito de uso		2.345	(494)	1.851

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Amortização	Saldos em 31/12/2022
Intangível - direito de uso				
Custo	12,65%	10.691	-	10.691
Amortização Acumulada		(6.994)	(1.352)	(8.346)
Total do Intangível - direito de uso		3.697	(1.352)	2.345

15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 30/09/2023
Intangível - software						
Custo	20,00%	81.131	-	17.978	-	99.109
Amortização Acumulada		(52.663)	-	-	(8.939)	(61.602)
Em curso		24.200	23.222	(17.978)	-	29.444
Total do Intangível - software		52.668	23.222	-	(8.939)	66.951

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2022
Intangível - software						
Custo	20,00%	64.368	-	16.763	-	81.131
Amortização Acumulada		(42.608)	-	-	(10.055)	(52.663)
Em curso		15.000	25.963	(16.763)	-	24.200
Total do Intangível - software		36.760	25.963	-	(10.055)	52.668

16. Fornecedores

	30/09/2023	31/12/2022
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	328.807	287.230
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	33.669	24.031
Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS ⁽¹⁾	46.078	42.444
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	707	243
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	662	543
Encargos de conexão ⁽¹⁾	7.860	7.860
Materiais e serviços e outros ⁽⁴⁾	140.697	107.465
Total	558.480	469.816
Circulante	524.556	435.698
Não circulante	33.924	34.118

⁽¹⁾ **Compra de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico e encargos do uso da rede elétrica** - referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão e ao uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

⁽²⁾ **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. As principais variações são motivadas pela realização da carga mensal da área de concessão e dos contratos da distribuidora. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Por fim, adicionamos que o PLD teve seu novo valor mínimo homologado para 2023: aumento de 23,94% para agosto e setembro de 2023 comparado com novembro e dezembro de 2022 impactando no período analisado.

⁽³⁾ **Encargos do serviço do sistema** - Os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não houve necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.

⁽⁴⁾ **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2023
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	13.967	265	(892)	(548)	1.004	-	-	13.796
IPCA	333.458	-	(21.267)	(11.692)	24.803	-	-	325.302
CDI	455.770	500.000	(82.729)	(42.830)	56.459	-	-	886.670
TR	354.193	-	-	(23.592)	23.101	-	-	353.702

Notas Explicativas

(-) Custo com captação	(1.091)	-	-	-	537	(2.924)	-	(3.478)
Total ao custo amortizado	1.156.297	500.265	(104.888)	(78.662)	105.904	(2.924)	-	1.575.992
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	1.657.681	810.000	(475.919)	(60.011)	(3.449)	-	-	1.928.302
Euro	138.858	-	-	(1.800)	(4.917)	-	-	132.141
Marcação a mercado	(16.628)	-	-	-	-	-	4.897	(11.731)
Total ao valor justo	1.779.911	810.000	(475.919)	(61.811)	(8.366)	-	4.897	2.048.712
Total	2.936.208	1.310.265	(580.807)	(140.473)	97.538	(2.924)	4.897	3.624.704
Circulante	798.604							795.566
Não circulante	2.137.604							2.829.138

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2022
Mensuradas ao custo amortizado							
Moeda Nacional							
Pós Fixado							
INPC	8.968	8.751	(4.493)	(593)	1.334	-	13.967
IPCA	333.863	-	(20.736)	(16.088)	36.419	-	333.458
CDI	958.579	-	(462.988)	(112.363)	72.542	-	455.770
TR	353.756	-	-	(29.008)	29.445	-	354.193
(-) Custo com captação	(1.417)	-	-	-	326	-	(1.091)
Total ao custo amortizado	1.653.749	8.751	(488.217)	(158.052)	140.066	-	1.156.297
Mensurados ao valor justo							
Moeda Estrangeira							
Dólar	918.584	1.108.243	(331.920)	(26.101)	(11.125)	-	1.657.681
Euro	67.509	150.000	(58.653)	(2.205)	(17.793)	-	138.858
(-) Custo com captação	(109)	-	-	-	109	-	-
Marcação a mercado	1.071	-	-	-	-	(17.699)	(16.628)
Total ao valor justo	987.055	1.258.243	(390.573)	(28.306)	(28.809)	(17.699)	1.779.911
Total	2.640.804	1.266.994	(878.790)	(186.358)	111.257	(17.699)	2.936.208
Circulante	937.410						798.604
Não circulante	1.703.394						2.137.604

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) ⁽¹⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	30/09/2023	31/12/2022						
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	353.702	354.193	TR + 7.00% a.a.	out/34	Mensal a partir de nov/29	6,71%	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	367.927	389.032	CDI + 0.70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de mai/21	10,56%	R	NA
Santander FRN 4133870	-	66.738	CDI + 0.95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22	10,75%	A	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	117.471	133.595	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	out/27	Mensal a partir de abr/22	7,10%	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	207.831	199.863	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	dez/34	Mensal a partir de nov/27	7,10%	A + R	2
ENERGISAPREV - Migração 2020 ^(4 e 5)	11.839	12.260	INPC + 5.46% a.a.	out/29	Mensal a partir de jan/21	6,98%	A	NA
ENERGISAPREV - Déficit de 2017 ^(4 e 5)	61	62	INPC + 5.45% a.a.	dez/31	Mensal a partir de jan/21	6,97%	A	NA
ENERGISAPREV - Déficit de 2015 a 2019 ^(4 e 5)	174	185	INPC + 5.47% a.a.	nov/33	Mensal a partir de jan/21	6,99%	A	NA

Notas Explicativas

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) ⁽¹⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	30/09/2023	31/12/2022						
ENERGISAPREV - Déficit de 2020 ^(4 e 5)	1.380	1.381	INPC + 5.17% a.a.	fev/38	Mensal a partir de abr/22	2,91%	A	NA
ENERGISAPREV - Déficit de 2020 ^(4 e 5)	78	79	INPC + 5.01% a.a.	fev/35	Mensal a partir de abr/22	6,64%	A	NA
ENERGISAPREV - Déficit de 2021 ^(4 e 5)	264	-	INPC + 5.17% a.a.	fev/35	Mensal a partir de abr/22	6,76%	A	NA
EMT X 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA (-) Custo com captação	518.743 (3.478)	- (1.091)	CDI + 1,80% a.a.	jun/25	Final	11,39%	A	2
Total em Moeda Nacional	1.575.992	1.156.297						
Resolução 4131-Bank of America ML ^(3 e 6)	132.141	138.858	EURO + 1.48% a.a.	fev/25	Final	-3,73%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 ^(3 e 6)	117.829	122.334	USD + 1.21% a.a.	jun/24	Final	-3,13%	A	2
J P MORGAN Loan ⁽⁶⁾	293.420	308.579	USD + 3.04% a.a.	mar/25	Final	-1,76%	A	2
Citibank Loan 56416 ⁽⁶⁾	-	61.001	LIBOR + 0.60% a.a.	fev/23	Final	1,79%	A	2
Citibank Loan 60976 ⁽⁶⁾	103.356	109.092	SOFR + 1.00% a.a.	mar/24	Final	1,77%	A	2
Santander Loan ccb1044407 ⁽⁶⁾	-	92.549	USD + 2.68% a.a.	fev/23	Final	-2,03%	A	2
Merryl Lynch Loan 12062020 ⁽⁶⁾	-	240.352	USD + 1.70% a.a.	set/23	Final	-2,76%	A	2
Merryl Lynch Loan 12062020 ⁽⁶⁾	-	105.020	LIBOR + 1.18% a.a.	ago/23	Final	2,22%	A	2
Scotiabank Loan 13102022 ⁽⁶⁾	253.101	259.843	USD + 5,25% a.a.	out/25	Final	-0,12%	A	2
JP Morgan 10112022 ⁽⁶⁾	160.078	157.843	USD + 6,41% a.a.	nov/23	Final	0,74%	A	2
Merryl Lynch Loan 01122022 ⁽⁶⁾	192.936	201.068	USD + 5,67% a.a.	dez/24	Final	0,19%	A	2
Citibank Loan 62778 ⁽⁶⁾	298.141	-	SOFR + 0,80% a.a.	jan/26	Final	1,62%	A	2
Scotiabank Loan 09032023 ⁽⁶⁾	222.399	-	USD + 5,36% a.a.	mar/26	Final	-0,03%	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023 ⁽⁶⁾	28.466	-	USD + 5,03% a.a.	mar/25	Final	-0,28%	A	2
Safra Loan 157495 ⁽⁶⁾	15.633	-	USD + 6,42% a.a.	fev/24	Final	0,75%	A	2
Safra Loan 157497 ⁽⁶⁾	13.224	-	USD + 6,42% a.a.	ago/24	Final	0,75%	A	2
Safra Loan 157522 ⁽⁶⁾	11.707	-	USD + 6,42% a.a.	fev/25	Final	0,75%	A	2
Safra Loan 157523 ⁽⁶⁾	218.012	-	USD + 6,42% a.a.	ago/25	Final	0,75%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁷⁾	(11.731)	(16.628)						
Total em Moeda Estrangeira	2.048.712	1.779.911						
Total	3.624.704	2.936.208						

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30;

(2) A = Aval Energisa S.A., R= Recebíveis.

(3) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras intermediárias consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Notas Explicativas

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado ⁽¹⁾	Menor ou igual a: 4,25 até o vencimento	Trimestral e Anual
⁽¹⁾ EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios		
O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de setembro de 2023, as exigências contratuais foram cumpridas;		
⁽⁴⁾ Contato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2020, 2021 e 2022;		
⁽⁵⁾ Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas. Os contratos têm como finalidade a cobertura dos déficits dos planos de previdência;		
⁽⁶⁾ Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 30); e		
⁽⁷⁾ Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de <i>hedge</i> de valor justo ou pela designação como “ <i>Fair Value Option</i> ” (vide nota explicativa nº 30).		

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$42.687 (R\$41.847 em 31 de dezembro de 2022), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período:

Moeda/indicadores	30/09/2023	31/12/2022
US\$ x R\$	-4,03%	-6,50%
CDI	10,04%	12,39%
IPCA	3,50%	5,78%
LIBOR	5,37%	2,40%
TR	1,50%	1,63%
Euro	-4,84%	-11,89%
INPC	2,91%	5,93%
Sofr	5,05%	0,00%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2023
2024	212.863
2025	1.205.838
2026	601.069
2027	80.994
Após 2027	728.374
Total	2.829.138

Notas Explicativas

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2022	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2023
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado						
CDI	689.768	(257.118)	(79.099)	60.543	-	414.094
IPCA	1.408.457	(168.654)	(53.826)	110.895	-	1.296.872
(-) Custo com captação	(24.132)	-	-	3.716	-	(20.416)
Marcação a mercado	(37.263)	-	-	-	31.897	(5.366)
Total ao custo amortizado	2.036.830	(425.772)	(132.925)	175.154	31.897	1.685.184
Circulante	457.714					543.485
Não circulante	1.579.116					1.141.699

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização o monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2022
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado								
CDI	721.783	-	(42.945)	(84.548)	95.478	-	-	689.768
IPCA	1.200.783	260.000	(122.496)	(71.565)	141.735	-	-	1.408.457
(-) Custo com captação	(22.281)	-	-	-	5.196	(7.047)	-	(24.132)
Marcação a mercado	9.614	-	-	-	-	-	(46.877)	(37.263)
Total ao custo amortizado	1.909.899	260.000	(165.441)	(156.113)	242.409	(7.047)	(46.877)	2.036.830
Circulante	191.410							457.714
Não circulante	1.718.489							1.579.116

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias ⁽¹⁾	Covenants ⁽²⁾
	30/09/2023	31/12/2022								
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	103.420	101.015	15/06/2017	73494 / 73494	IPCA + 5.66% a.a.	jun/24	Final	7,72%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.820	2.625	15/10/2017	1965 / 1965	IPCA + 4.71% a.a.	out/24	Final	7,01%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	5.267	4.890	15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11% a.a.	out/27	Final	7,31%	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão	338.411	495.207	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08% a.a.	set/25	Anual a partir de set/23	7,29%	A	1
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	122.423	118.386	10/06/2019	117500 / 117500	CDI + 0.73% a.a.	jun/24	Final	10,59%	A	1
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	33.895	32.751	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05% a.a.	jun/29	Anual a partir de jun/27	10,83%	A	1
Debêntures 11ª Emissão	-	136.912	15/02/2020	130000 / 130000	CDI + 0.95% a.a.	fev/23	Final	10,75%	A	1
Debêntures 12ª Emissão	257.776	401.719	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2.30% a.a.	ago/25	Anual a partir de ago/23	11,76%	A	2
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	75.758	72.247	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23% a.a.	out/27	Final	6,66%	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	88.205	84.069	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47% a.a.	out/30	Anual a partir de out/28	6,84%	A	2
Debêntures 14ª Emissão	402.232	381.905	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09% a.a.	out/31	Anual a partir de out/29	8,03%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	177.532	168.533	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16% a.a.	abr/29	Anual a partir de abr/27	8,08%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	103.227	97.966	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28% a.a.	abr/32	Anual a partir de abr/30	8,17%	A	2

Notas Explicativas

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias ⁽¹⁾	Covenants ⁽²⁾
	30/09/2023	31/12/2022								
(-) Custo com captação	(20.416)	(24.132)								
Marcação à Mercado de Dívida	(5.366)	(37.263)								
Total	1.685.184	2.036.830								

⁽¹⁾ A = Aval Energisa S.A., SG = Sem garantia

⁽²⁾ Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado ^(*)	Menor ou igual a: 4,0 até o vencimento, para emissões realizadas até 2019. Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para as demais emissões.	Trimestral e Anual

^(*) EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de setembro de 2023 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de setembro de 2023, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2023
2024	1.735
2025	292.818
2027	143.956
Após 2027	703.190
Total	1.141.699

19. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2023	31/12/2022
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	886.540	644.991
Encargos sociais	9.043	9.834
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	4.314	2.818
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.882	1.035
Contribuições ao Pis e a Cofins	51.623	43.140
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.206	1.884
Imposto sobre serviços - ISS	9.794	10.048
Tributos e contribuições retidos na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	3.188	2.883
Outros	7.032	7.034
Total	982.622	723.667
Circulante	197.327	151.438
Não Circulante	785.295	572.229

⁽¹⁾ Inclui, R\$776.650 (R\$509.102 em 31 de dezembro de 2022), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do Pis e da Cofins. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração

Notas Explicativas

buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do Pis e da Cofins”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o Pis e a Cofins. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável o processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$1.069.192, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciadas a partir do mês de julho/2022, após habilitação dos créditos perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

Notas Explicativas

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldos em 31/12/2022 e 31/12/2021	1.130.620	1.240.973
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	72.597	107.195
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(3.320)	(4.971)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores ⁽¹⁾	(414.698)	(212.577)
Saldos em 30/09/2023 e 31/12/2022	785.199	1.130.620
Total Circulante	265.625	-
Total Não Circulante	519.574	1.130.620

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 8.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes particulares

21.1. Encargos setoriais

	30/09/2023	31/12/2022
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	36.177	12.441
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	3.486	1.318
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	1.743	659
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	7.043	6.109
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	53.773	49.013
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	72.971	63.750
Total	175.193	133.290
Circulante	142.154	107.542
Não circulante	33.039	25.748

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros. A partir de 01 de julho de 2022, os valores devidos, passaram a ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial - circulante	65.862	93.922
Adições	116.666	133.166
Atualização monetária e juros	55.407	84.808
Baixas - pagamentos	(220.298)	(246.034)
Saldo final - circulante	17.637	65.862

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal e regulatório

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial - não circulante	4.049	70.170	698	3.344	78.261	94.676
Constituições de provisões	4.586	49.821	-	-	54.407	74.266
Reversões de provisões	(2.397)	(26.083)	-	(2.845)	(31.325)	(44.966)
Pagamentos realizados	(2.739)	(30.402)	(4)	-	(33.145)	(43.169)
Atualização monetária	162	76	69	(499)	(192)	(2.546)
Saldo final - não circulante	3.661	63.582	763	-	68.006	78.261
Cauções e depósitos vinculados ⁽¹⁾					(12.655)	(12.888)

⁽¹⁾ A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$46.565 (R\$57.679 em 31 de dezembro de 2022). Desse total, R\$33.910 (R\$44.791 em 31 de dezembro de 2023) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras/reflexos e verbas rescisórias atrelados a funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações

Notas Explicativas

de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Fiscal

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e multa de Procon.

Regulatório

Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	Ambiental	30/09/2023	31/12/2022
Saldos inicial	15.456	896.032	344.645	54.225	-	1.310.358	1.253.754
Novos processos	2.546	1.903	25	-	2.830	7.304	97.946
Mudança de prognósticos e valor pedido	7.158	48.268	(22.471)	-	-	32.955	(93.378)
Encerramento de processos	(3.456)	(16.742)	(1.111)	-	-	(21.309)	(46.181)
Atualização monetária	1.641	34.037	32.926	5.433	-	74.037	98.217
Saldos final	23.345	963.498	354.014	59.658	2.830	1.403.345	1.310.358

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras/reflexos e verbas rescisórias atrelados a funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregado.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Principais processos:

. Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$398.527 (R\$384.284 em 31 de dezembro de 2022) onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.

. Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$92.236 (R\$88.940 em 31 de dezembro de 2022), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.

Notas Explicativas

. Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$52.270 (R\$50.402 em 31 de dezembro de 2022), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

. Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003, no montante de R\$45.145 (R\$43.532 em 31 de dezembro de 2022), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.

. Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041, no montante de R\$37.528 (R\$36.186 em 31 de dezembro de 2022), onde se discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.

Fiscal

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (ii) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário e (iii) imposto de renda e obrigação acessória junto à Receita Federal do Brasil.

Principais processos:

. Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$149.135 (R\$135.553 em 31 de dezembro de 2022), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.

. Processo 14094.720008/2018-36, no montante de R\$103.985 (R\$94.515 em 31 de dezembro de 2022) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.

. Processo administrativo 14041.720061/2020-77, no montante de R\$30.362 proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.

Regulatório

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

. Processo administrativo 48500.000719/2022, no montante de R\$42.799 (R\$38.901 em 31 de dezembro de 2022), recebido em agosto de 2022, envolvendo discussão sobre limites regulatórios para indicadores de DEC e FEC.

23. Outros passivos

	30/09/2023	31/12/2022
Adiantamento de consumidores	47.160	34.834
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	-	9.072
Convênio de arrecadação	1.616	1.091
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	373	3.251
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso ⁽¹⁾	60.278	60.658
Ressarcimento Sistema PCH Rio Claro ⁽²⁾	-	14.664
Folha de pagamento	4.284	3.470
Bônus de redução voluntária de consumo ⁽³⁾	1.880	2.266
Transferência de ativos - Global Energia Elétrica S/A	-	10.468
Retenção de caução contratual	5.793	5.688
Parcelamentos de multas regulatórias	5.643	6.861
Outras contas a pagar	9.379	23.236
Total	139.809	178.962
Circulante	59.277	98.612
Não circulante	80.532	80.350

⁽¹⁾ Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

Notas Explicativas

- (2) Ressarcimento Sistema PCH Rio Claro - refere-se ao ressarcimento de ativos elétricos com a incorporação da LD 138KV Coletora Rio Claro no montante de R\$22.000, tendo sido pago à Hidroelétrica Rio Claro Ltda, em 6 parcelas, iniciando em outubro de 2022 e finalizando em abril de 2023.
- (3) Refere-se ao Programa de incentivo a redução voluntário de consumo de energia elétrica.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.677.113 (R\$1.677.113 em 31 de dezembro de 2022) e está representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2022) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 150.000.000 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) sem direito a voto;
- (ii) prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia. O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

24.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda / reinvestimentos)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 30 de setembro de 2023 a Companhia apurou R\$169.462 (R\$188.324 em 31 de dezembro de 2022) de redução de imposto de renda e adicionais.

No período findo em 30 de setembro de 2023, foram apurados R\$3.599 (R\$10.586 em 31 de dezembro de 2022) referente ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos, correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de Recursos Próprios.

Notas Explicativas

24.3. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 15 de março de 2023, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2022, no montante de R\$366.689, equivalentes a R\$1,67481657650797 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 29 de março de 2023, com base na posição acionária do dia 20 de março de 2023, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de agosto de 2023, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2023, no montante de R\$109.855, equivalentes a R\$0,766007970 por ação preferencial do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 25 de agosto de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 15 de agosto de 2023.

25. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$ (reapresentado)
Residencial	1.315.950	2.567.782	937.874	2.627.435	1.279.302	2.465.427	795.724	2.389.345
Industrial	16.809	393.027	160.414	439.195	17.244	441.881	154.417	419.797
Comercial	103.200	957.863	354.962	1.020.772	101.661	1.027.441	326.267	1.008.124
Rural	175.035	907.793	379.484	897.693	172.295	952.015	321.697	819.029
Poder público	12.789	327.320	120.599	326.980	12.857	297.463	95.406	283.058
Iluminação pública	1.212	274.103	58.103	165.902	713	287.613	54.025	173.405
Serviço público	1.552	115.390	40.193	108.518	1.501	122.163	36.367	107.619
Consumo próprio	309	7.285	-	-	312	7.184	-	-
Subtotal	1.626.856	5.550.563	2.051.629	5.586.495	1.585.885	5.601.187	1.783.903	5.200.377
Suprimento de energia a concessionárias	-	612.721	6.751	44.063	-	503.615	38.729	94.836
Fornecimento não faturado líquido	-	97.387	105.329	95.109	-	43.443	42.557	59.678
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	645	-	256.359	723.215	463	-	247.245	672.873
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	217.246	649.040	-	-	253.729	702.335
Penalidades Regulatórias	-	-	(2.634)	(35.467)	-	-	(4.682)	(38.346)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	40.034	257.428	-	-	(57.702)	163.161
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	36.971	169.806	-	-	69.395	390.739
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	135.279	376.279	-	-	126.422	325.992
Outras receitas operacionais	-	-	20.027	50.692	-	-	14.488	42.132
Total - receita operacional bruta	1.627.501	6.260.671	2.866.991	7.916.660	1.586.348	6.148.245	2.514.084	7.613.777
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	399.037	1.076.278	-	-	344.289	1.006.718
PIS	-	-	36.180	94.895	-	-	32.766	95.562
COFINS	-	-	166.644	437.090	-	-	150.923	440.166
ISS	-	-	170	434	-	-	191	472

Notas Explicativas

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$ (reapresentado)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	3.365	9.081	-	-	6.164	17.901
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	841	2.270	-	-	1.541	4.475
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	287.939	793.547	-	-	225.087	684.365
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	5.048	13.622	-	-	3.082	8.952
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	5.048	13.622	-	-	3.082	8.952
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	2.524	6.811	-	-	1.541	4.475
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	3.626	9.092	-	-	2.739	7.832
Total - deduções da receita operacional	-	-	910.422	2.456.742	-	-	771.405	2.279.870
Total - receita operacional líquida	1.627.501	6.260.671	1.956.569	5.459.918	1.586.348	6.148.245	1.742.679	5.333.907

(1) Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWh ⁽¹⁾		R\$			
	30/09/2023	30/09/2022	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Energia de Itaipú - Binacional	1.111.195	1.113.354	86.157	238.636	121.542	330.964
Energia de leilão	3.022.849	2.576.709	227.837	698.475	203.605	609.463
Energia bilateral	1.723.098	2.009.691	213.961	665.082	226.124	735.452
Cotas de Angra	215.164	208.399	23.519	70.394	24.881	71.903
Energia de curto prazo - CCEE ⁽²⁾	123.663	15.119	7.098	9.522	36.918	90.173
Cotas Garantia Física	1.299.435	1.577.198	73.853	213.824	77.773	213.190
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	127.930	131.101	27.840	83.520	32.752	98.257
Energia de reserva - ERR	-	-	44.418	148.998	30.373	83.536
Reembolso CCC	-	-	(1.787)	(8.380)	(6.209)	(27.970)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(61.206)	(185.225)	(66.229)	(195.080)
Total	7.623.334	7.631.571	641.690	1.934.846	681.530	2.009.888

(1) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

(2) Inclui demais custos, sendo os efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, encargos de serviços do sistema e de energia reserva.

Notas Explicativas

27. Outros resultados

	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Outras receitas:				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	1.979	6.160	6.360	9.421
Outras	-	-	(1.453)	574
	1.979	6.160	4.907	9.995
Outras despesas:				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(13.114)	(50.686)	(13.611)	(40.200)
Outras	(2.704)	(7.430)	(1.575)	(3.982)
	(15.818)	(58.116)	(15.186)	(44.182)
Total	(13.839)	(51.956)	(10.279)	(34.187)

28. Lucro por ação

	Períodos findos em:	
	30/09/2023	30/09/2022 (reapresentado)
Numerador		
Lucro líquido do período		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	626.188	613.694
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	299.810	293.828
	925.998	907.522
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	143.412
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	75.530
	218.942	218.942
Lucro líquido e diluído básico por ação em Reais R\$: ⁽¹⁾		
Ação preferencial	4,37	4,28
Ação ordinária	3,97	3,89

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			30/09/2023	31/12/2022
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2024	30.000	358	338
Riscos operacionais	22/12/2023	90.000	1.672	1.672
Responsabilidade civil geral	23/11/2023	90.000	1.134	1.134
Auto frota	23/10/2024	Até 1.110/veículos	187	187
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2024	144.250	435	400
Transporte nacional	04/04/2024	Até 5.000/viagem	29	37
Riscos diversos (RD) equipamentos	14/02/2024	10.000	38	36
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/03/2024	75.000	98	98

Notas Explicativas

OResponsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo -
RETA (Drones)

12/01/2024

1.061 / drone

4

4

3.955

3.906

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$257.428 (R\$163.161 em 30 de setembro de 2022), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2023		31/12/2022	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		128.793	128.793	154.900	154.900
Consumidores e concessionárias		2.558.015	2.558.015	2.069.542	2.069.542
Títulos de crédito a receber		7.591	7.591	8.102	8.102
Ativos financeiros setoriais		157.336	157.336	324.332	324.332
		2.851.735	2.851.735	2.556.876	2.556.876
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	622.983	622.983	617.589	617.589
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	5.312.042	5.312.042	4.825.060	4.825.060
Instrumentos financeiros derivativos	2	254.874	254.874	276.278	276.278
		6.189.899	6.189.899	5.718.927	5.718.927

PASSIVO	Nível	30/09/2023		31/12/2022	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		558.480	558.480	469.816	469.816
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		5.309.888	5.320.726	4.973.038	4.983.888
Arrendamentos operacionais		2.070	2.070	2.548	2.548
Passivos financeiros setoriais		448.168	448.168	421.707	421.707
		6.318.606	6.329.444	5.867.109	5.877.959
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	186.671	186.671	198.516	198.516
		186.671	186.671	198.516	198.516

Notas Explicativas

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de setembro de 2023 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$31.897 devedor (R\$37.516 credor em 30 de setembro de 2022) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no exercício, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2023, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de setembro de 2023, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$4.897 devedor (R\$54.224 credor em 30 de setembro de 2022) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites

Notas Explicativas

e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Dívida ⁽¹⁾	5.309.888	4.973.038
Caixa e equivalentes de caixa	(128.793)	(154.900)
Dívida líquida	5.181.095	4.818.138
Patrimônio líquido	3.549.155	3.099.193
Índice de endividamento líquido	1,46	1,55

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		524.556	-	-	-	33.924	558.480
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	13,65%	790.658	846.919	2.621.120	547.722	2.197.876	7.004.295
Instrumentos Financeiros Derivativos		118.309	(21.016)	2.532	(48.176)	(119.852)	(68.203)
Total		1.433.523	825.903	2.623.652	499.546	2.111.948	7.494.572

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

Notas Explicativas

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	128.793	154.900
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	622.983	617.589
Consumidores e concessionárias	5	2.558.015	2.069.542
Títulos de crédito a receber	-	7.591	8.102
Ativos financeiros setoriais	8	157.336	324.332
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	5.312.042	4.825.060
Instrumentos financeiros derivativos	30	254.874	276.278

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

Para os contratos suscetíveis a variações ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de setembro de 2023 com queda de 4,03% sobre 31 de dezembro de 2022, cotado a R\$ 5,0076 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2023 era de 11,08%, enquanto 2022 foi de 16,00%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2023, excluídos os efeitos dos custos com captação, de R\$5.333.782 (R\$4.998.261 em 31 dezembro de 2022), R\$2.048.712 (R\$1.779.911 em 31 dezembro de 2022) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e nº 18.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação

Notas Explicativas

de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/09/2023	31/12/2022
Ativo circulante	71.850	26.066
Ativo não circulante	183.024	250.212
Total do ativo	254.874	276.278
Passivo circulante	169.143	194.739
Passivo não circulante	17.528	3.777
Total do passivo	186.671	198.516

Os saldos apresentados acima, não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 30 de setembro de 2023, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar e ao euro, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Scotiabank	23.432	USD + 1,4200%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	24.876	EUR + 1,7459%	CDI + 1,60%	14/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - J.P. Morgan	58.525	USD + 3,5765%	CDI + 1,55%	18/03/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	20.619	(SOFR + 1,00%) x 117,647%	CDI + 1,40%	25/03/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.201	USD + 6,1785%	CDI + 1,40%	21/10/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - J.P. Morgan	30.000	USD + 7,5412%	CDI + 1,30%	16/11/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	38.351	USD + 6,6706%	CDI + 1,45%	05/12/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	58.824	(SOFR + 0,80%) x 117,647%	CDI + 1,50%	30/01/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	44.265	USD + 6,31%	CDI + 1,57%	09/03/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	5.682	USD + 5,9176%	CDI + 1,55%	27/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	3.101	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	26/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	2.623	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	26/08/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	2.322	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	21/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	43.246	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	18/08/2025	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA x EMT	73.494	IPCA + 5,6601%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x EMT	1.965	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x EMT	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú x EMT	256.667	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x EMT	73.311	IPCA + 4,4744%	CDI + 1,78%	15/04/2024	N.A.
Bank of America x EMT	64.107	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	15/10/2026	N.A.
Itaú x EMT	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,020%	15/10/2026	N.A.
BR Partners x EMT	350.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,800%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners x EMT	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners x EMT	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como “*fair value option*”, vigentes em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2023	31/12/2022		30/09/2023	31/12/2022
Dívida designada para “Fair Value Option”	2.098.243	1.782.943	Moeda Estrangeira	(2.048.543)	(1.735.873)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira	2.048.543	1.783.880
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(2.158.533)	(1.821.273)
			Posição Líquida Swap	(109.990)	(37.393)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(2.158.533)	(1.773.266)

Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo ("*fair value hedge*"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2023	31/12/2022		30/09/2023	31/12/2022
Dívida (Objeto de Hedge) (1)	1.265.087	1.393.421	Taxa Pré-Fixada	(1.129.281)	(1.215.973)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	1.500.506	1.555.482
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	1.265.087	1.393.421	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(1.322.313)	(1.440.327)
			Posição Líquida Swap	178.193	115.155
			Posição Líquida Dívida + Swap	(951.088)	(1.100.818)

(1) Os empréstimos designados formalmente como "*Fair Value Hedge*" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo, conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2023, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(2.098.243)		(1.999.103)	(2.486.454)	(2.973.805)
Variação Dívida			99.140	(388.211)	(875.562)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.048.543		1.949.403	2.436.754	2.924.105
Variação		Alta USD	(99.140)	388.211	875.562
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(2.158.533)		(2.158.533)	(2.158.533)	(2.158.533)
Variação - Taxa de Juros CDI			-	-	-
Subtotal	(109.990)		(209.130)	278.221	765.572
Total Líquido	(2.208.233)		(2.208.233)	(2.208.233)	(2.208.233)

Notas Explicativas

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2023, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente seria de R\$2.208.233 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2023, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(1.265.087)		(1.265.087)	(1.265.087)	(1.265.087)
Varição Dívida			-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros	1.500.506		1.500.506	1.500.506	1.500.506
Derivativos - Taxa Pré					
Varição					
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros	(1.322.313)		(1.322.313)	(1.421.133)	(1.518.671)
Derivativos - CDI					
Varição			-	(98.820)	(196.358)
Subtotal	178.193		178.193	79.373	(18.165)
Total Líquido	(1.086.894)		(1.086.894)	(1.185.714)	(1.283.252)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2023 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	622.983	Alta do CDI	73.201	91.501	109.802
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(2.158.533)	Alta do CDI	(253.628)	(317.035)	(380.442)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.300.764)	Alta do CDI	(152.840)	(191.050)	(229.260)
	(1.616.808)	Alta do IPCA	(56.588)	(70.735)	(84.882)
	(13.796)	Alta do INPC	(401)	(501)	(602)
	(353.702)	Alta do TR	(5.306)	(6.633)	(7.959)
Subtotal ⁽²⁾	(5.443.603)		(468.763)	(585.954)	(703.145)
Total (Perdas)	(4.820.620)		(395.562)	(494.453)	(593.343)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de setembro de 2024 (11,75% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2023, IPCA 3,50% ao ano, INPC 2,91% ao ano e TR 1,50% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$109.821.

Notas Explicativas

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período de 30 de setembro 2023 foi de R\$5.304 (R\$5.168 em 30 de setembro 2022).

31.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período de findo em 30 de setembro de 2023 as despesas com o plano de saúde é de R\$11.874 (R\$15.368 em 30 de setembro de 2022) e inclui R\$879 (R\$1.373 em 30 de setembro de 2022) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2023	2024	2025	2026	Após 2026
2023 a 2053	605.988	2.442.710	2.213.377	2.280.036	23.527.681

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2023, os mesmos, foram homologados pela ANEEL.

Notas Explicativas

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2023 e 2022, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2023	31/12/2022
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	243.994	711.225
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	257.428	240.785
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	49.428	30.204
Incorporação de redes	116.666	133.166
Benefício pós-emprego -déficit atuarial	-	1.707
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	49.428	30.204
Ativo Contratual - Infra-estrutura em construção	116.666	133.166
Atividade de financiamento		
Empréstimos e financiamentos -déficit atuarial	-	1.707

34. Evento subsequente

34.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de outubro e novembro de 2023, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

34.2 Programa Desenrola Brasil

A Companhia aderiu ao programa do governo federal Desenrola Brasil. O programa teve início no dia 09 de outubro de 2023, com objetivo de auxiliar clientes de baixa de renda a regularizar débitos vencidos entre janeiro de 2019 a dezembro de 2022, e contribuirá para redução da taxa de inadimplência.

34.3 Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 de novembro de 2023, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2023, no montante de R\$300.623 equivalentes a 1,37307286 por ação do capital da Companhia, sendo (i) 57.856, correspondente a R\$0,76600797 por ação ordinária, destinado ao pagamento dos titulares de ações ordinárias em cumprimento do pagamento do dividendo igual o mínimo previsto no inciso III do artigo 4º do Estatuto Social e (ii) R\$242.767, correspondente a R\$1,10881828 por ação do capital social da Companhia, seja destinado ao pagamento de forma igualitária entre os titulares de ações ordinárias e os titulares de ações preferenciais. Os pagamentos serão efetuados em 04 de dezembro de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 14 de novembro de 2023, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022
Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.3 às informações financeiras intermediárias, os valores correspondentes referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda. Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 09 de novembro de 2023.

1. Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de novembro de 2023 às 12:30h, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Cuiabá, Estado do Mato Grosso.
2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho Fiscal. Presentes também (i) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho; (ii) o Diretor Corporativo de Contabilidade, Tributário e Patrimonial, Sr. Rodolfo da Paixão Lima.
3. Mesa: Presidente: Sr. Flavio Stamm
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal em forma de sumário.
 - 4.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram as demonstrações financeiras referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2023, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, que prestou todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais. Adicionalmente, foi apresentada a proposta de distribuição de dividendos intercalares à conta do resultado apurado até o terceiro trimestre de 2023 e que será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
 - 4.3. A cópia do material apresentado no item 4.2 fica arquivada na Companhia como doc. 1.
5. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Flavio Stamm Guilherme Fiuza Muniz
Presidente Secretário

Conselheiros:
Jorge Nagib Amary Junior
Flavio Stamm
Daniel Vinicius Alberini Schrickte

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2023

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 09 de novembro de 2023.

Gabriel Alves Pereira Junior
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 09 de novembro de 2023.

Gabriel Alves Pereira Junior
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT